II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1667 DA COMISSÃO

de 8 de agosto de 2023

que estabelece regras de execução da Diretiva 2014/90/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às prescrições de conceção, construção e desempenho e às normas de ensaio para os equipamentos marítimos e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2022/1157 da Comissão

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2014/90/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, relativa aos equipamentos marítimos e que revoga a Diretiva 96/98/CE do Conselho [1], nomeadamente o artigo 35.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) As prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio relativas aos equipamentos marítimos abrangidos pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2014/90/UE estão previstas nos instrumentos internacionais definidos no artigo 2.º, n.º 5, dessa diretiva.

(2) A fim de ter em conta as alterações mais recentes dos instrumentos internacionais, a lista dos instrumentos internacionais aplicáveis deve ser atualizada e os equipamentos marítimos que, na sequência dessas alterações, passaram a estar sujeitos a requisitos harmonizados da União nos termos da Diretiva 2014/90/UE, devem ser explicitamente enumerados.

(3) É, pois, conveniente revogar o Regulamento de Execução (UE) 2022/1157 da Comissão [2].

(4) É razoável e proporcionado permitir a existência de um período transitório durante o qual novos itens de equipamento marítimo que estejam em conformidade com as prescrições nacionais para a homologação em vigor num Estado-Membro antes da entrada em vigor do presente regulamento possam continuar a ser colocados no mercado e instalados a bordo de um navio da UE tal como definido no artigo 2.º, ponto 2, da Diretiva 2014/90/UE.

(5) A fim de facilitar uma aplicação harmonizada, rápida e simples da Diretiva 2014/90/UE, os atos de execução adotados nos termos dessa diretiva devem assumir a forma de regulamentos de execução, em conformidade com o artigo 35.º, n.º 5, da referida diretiva.

(6) A fim de permitir que a indústria dos equipamentos marítimos e outras partes interessadas se adaptem às medidas previstas no presente regulamento, este deve entrar em vigor 40 dias após a sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

[1] JO L 257 de 28.8.2014, p. 146.

[2] Regulamento de Execução (UE) 2022/1157 da Comissão de 4 de julho de 2022 que estabelece regras de execução da Diretiva 2014/90/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às prescrições de conceção, construção e desempenho e às normas de ensaio para os equipamentos marítimos e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2021/1158 (JO L 180 de 6.7.2022, p. 1).

(7) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité para a Segurança Marítima e a Prevenção da Poluição por Navios, instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2099/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho ([3]),

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio previstas nos instrumentos internacionais definidos no artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2014/90/UE aplicam-se a todos os equipamentos marítimos enumerados no anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

É revogado o Regulamento de Execução (UE) 2022/1157.

Artigo 3.º

1. Os equipamentos marítimos enumerados como «novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (UE) 2021/1158» na coluna 1 do anexo, que cumpram as prescrições nacionais para a homologação em vigor antes de 25 de agosto de 2021 num Estado-Membro, podem continuar a ser colocados no mercado e instalados a bordo de um navio da UE até 25 de agosto de 2024.

2. Os equipamentos marítimos enumerados como «novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (UE) 2022/1157» na coluna 1 do anexo, que cumpram as prescrições nacionais para a homologação em vigor antes de 15 de agosto de 2022 num Estado-Membro, podem continuar a ser colocados no mercado e instalados a bordo de um navio da UE até 15 de agosto de 2025.

Artigo 4.º

O presente regulamento entra em vigor no quadragésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 8 de agosto de 2023.

Pela Comissão

A Presidente

Ursula VON DER LEYEN

([3]) Regulamento (CE) n.º 2099/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro de 2002, que estabelece um Comité para a Segurança Marítima e a Prevenção da Poluição por Navios (COSS) e que altera determinados regulamentos em vigor no domínio da segurança marítima e da prevenção da poluição por navios (JO L 324 de 29.11.2002, p. 1).

ANEXO

Nota geral: As regras da Convenção SOLAS referenciadas são as disposições da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar [assinada em Londres em 1 de novembro de 1974], na redação em vigor.

Lista de siglas e acrónimos

A1: Alteração 1 de documento normativo não IMO

A2: Alteração 2 de documento normativo não IMO

AC: Retificação de documento normativo não IMO

CAT: Categoria do equipamento de radar, conforme definido na secção 1.3 da norma IEC 62388 (2007)

Circ.: Circular

COLREG: Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar

COMSAR: Subcomité da OMI para as radiocomunicações e a busca e salvamento

EN: Norma Europeia

ETSI: Instituto Europeu de Normalização das Telecomunicações

FSS: Código internacional dos sistemas de proteção contra incêndios

FTP: Código internacional dos procedimentos para as provas de fogo

GNSS: Sistema global de navegação por satélite

HSC: Código das embarcações de alta velocidade

IBC: Código internacional de construção e equipamento de navios de transporte de produtos químicos perigosos a granel

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional

CEI: Comissão Eletrotécnica Internacional

IGC: Código internacional de construção e equipamento de navios de transporte de gases liquefeitos a granel

IMO: Organização Marítima Internacional

ISO: Organização Internacional de Normalização

ITU: União Internacional de Telecomunicações

LSA: Meios de salvação

MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios

DEM: Diretiva Equipamentos Marítimos

MEPC: Comité para a Proteção do Meio Marinho

MSC: Comité de Segurança Marítima (IMO)

NO_x: Óxidos de azoto

Sistemas O_2/HC: Sistemas de determinação do oxigénio e deteção de hidrocarbonetos gasosos

SOLAS: Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar

SO_x: Óxidos de enxofre

Reg.: Regra

Res.: Resolução

Notas aplicáveis ao presente anexo

(a) Generalidades: para além das normas de ensaio especificamente referidas no presente anexo, o exame do tipo (homologação) exige o cumprimento das prescrições aplicáveis das convenções internacionais e das resoluções e circulares pertinentes da OMI. Tal cumprimento é especificado nos módulos de avaliação da conformidade constantes do anexo II da Diretiva 2014/90/UE.

(b) Coluna 3: quando dois conjuntos de normas de ensaio estão separados por «ou», cada conjunto preenche todos os requisitos de ensaio necessários para satisfazer as normas de desempenho da OMI. Por conseguinte, o ensaio em conformidade com um único desses conjuntos de normas é suficiente para demonstrar a conformidade com as prescrições dos instrumentos internacionais aplicáveis. Em contrapartida, quando se utilizam outros separadores (simples mudança de linha), são aplicáveis todas as referências enumeradas.

(c) Coluna 6: a fim de ter em consideração os prazos para a construção naval, em função das características de determinados equipamentos marítimos, a expressão «instalação a bordo» tem o seguinte significado, tal como indicado entre parênteses à frente das datas:

i) primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional a bordo de um navio da UE;

ii) primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional ou estiva a bordo de um navio da UE;

iii) entrega dos equipamentos no estaleiro, se essa entrega ocorrer no prazo de 30 meses antes da primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional.

(d) Quando existem várias linhas para uma entrada relativa a equipamentos marítimos (p. ex., DEM/1.3), a linha inferior contém as prescrições atualizadas dos instrumentos internacionais no que respeita às prescrições que figuram na(s) linha(s) superior(es).

(e) Nos casos referidos na alínea d), e se não for indicada uma data nas colunas 5 e 6, tal indica que não se registou qualquer alteração nas normas de ensaio e que os equipamentos marítimos em causa devem cumprir as prescrições indicadas na (segunda) linha inferior.

1. Meios de salvação

Número e designação	Regras SOLAS 74, conforme alteradas, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/1.1 Boias de salvação Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+D B+D		10.10.2026 ii)
DEM/1.1 Boias de salvação Linha 2 de 2 (NOVA LINHA) — não se destina a uma utilização combinada com o item 1.10 — destina-se a uma utilização combinada com o item 1.10	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. OMI CSM.481(102).	B+D B+D B+D	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
Nota: se se destinar a operar o mecanismo de libertação rápida previsto para o sinal fumígeno de funcionamento automático e as luzes de acendimento automático, a massa destes itens não deve ser inferior a 4 kg (referência também ao item DEM/1.3).	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.2 a Luzes de localização para meios de salvação: — para embarcações de sobrevivência e de socorro Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 ii)
DEM/1.2 a Luzes de localização para meios de salvação: — para embarcações de sobrevivência e de socorro Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — norma ISO 24408: 2005.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
Nota: Excluem-se os ensaios de compatibilidade eletromagnética da EN 60945 e da CEI 60945 e só os referidos na Res. OMI CSM 81(70), cláusula 10.4, devem ser executados.	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	Ou: — Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — norma ISO 24408: 2005			
DEM/1.2b Luzes de localização para meios de salvação: — para boias de salvação Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 ii)
DEM/1.2b Luzes de localização para meios de salvação: — para boias de salvação	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
Linha 2 de 2 Nota: Excluem-se os ensaios de compatibilidade eletromagnética da EN 60945 e da CEI 60945 e só os referidos na Res. OMI CSM 81(70), cláusula 10.4, devem ser executados.	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— norma ISO 24408: 2005. Ou: — Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — norma ISO 24408: 2005.			
DEM/1.2c Luzes de localização para meios de salvação: — para coletes salva-vidas: Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.2c Luzes de localização para meios de salvação: — para coletes salva-vidas Linha 2 de 2 Nota: Excluem-se os ensaios de compatibilidade eletromagnética da EN 60945 e da CEI 60945 e só os referidos na Res. OMI CSM 81(70), cláusula 10.4, devem ser executados.	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — norma ISO 24408: 2005. Ou: — Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — norma ISO 24408: 2005.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/1.3 Sinais fumígenos de ativação automática para boias de salvação Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.3 Sinais fumígenos de ativação automática para boias de salvação Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — norma ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/1.4 Coletes de salvação Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 922/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1304, — OMI CSM.1/Circ.1470, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. OMI MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)
DEM/1.4 Coletes de salvação Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 922/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1304, — OMI CSM.1/Circ.1470, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.5 a Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: — fato de imersão sem isolamento próprio Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.5 a Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: — fato de imersão sem isolamento próprio Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
DEM/1.5b Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: — fato de imersão com isolamento próprio Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)
DEM/1.5b Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: — fato de imersão com isolamento próprio Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.5c Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: — fatos de proteção Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.5c Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: — fatos de proteção Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	
DEM/1.6 a Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação: — fato de imersão sem isolamento próprio	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
Linha 1 de 2	— Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.6 a Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação: — fato de imersão sem isolamento próprio Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.6b Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação: — fato de imersão com isolamento próprio Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.6b Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação: — fato de imersão com isolamento próprio Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	
DEM/1.6c Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
— fatos de proteção Linha 1 de 2	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.6c Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação — fatos de proteção Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
DEM/1.7 Meios de proteção térmica Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/22 SOLAS 74, — Reg. III/32 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 1046/CSM OMI, — Circ.1628/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/1.8 Foguetes lança-fachos com paraquedas (pirotecnia) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 ii)
DEM/1.8 Foguetes lança-fachos com paraquedas (pirotecnia) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — norma ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1629/MSC.1 IMO.				
DEM/1.9 Fachos de mão (pirotecnia) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 ii)
DEM/1.9 Fachos de mão (pirotecnia) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III,	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada, — norma ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1629/MSC.1 IMO.				
DEM/1.10 Sinais fumígenos flutuantes (pirotecnia) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 ii)
DEM/1.10 Sinais fumígenos flutuantes (pirotecnia) Linha 2 de 2 *Nota: Cf. Elemento DEM/1.1.*	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III, — Circ.1629/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — norma ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/1.11 Aparelhos lança-cabos Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/18 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VII, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 ii)
DEM/1.11 Aparelhos lança-cabos Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/18 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VII,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — norma ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1633/MSC.1 IMO.				
DEM/1.12 Jangadas salva-vidas pneumáticas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/13 SOLAS 74, — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 811/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1328, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.12 Jangadas salva-vidas pneumáticas	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	— Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/13 SOLAS 74, — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 811/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1328, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/MSC.1 IMO.	B+F		
DEM/1.13 Jangadas salva-vidas rígidas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.13 Jangadas salva-vidas rígidas Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.481(102), — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.14 a Jangadas salva-vidas autoendireitantes: — pneumáticas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 809/CSM OMI, — Circ. 811/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1328, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)
DEM/1.14 a Jangadas salva-vidas autoendireitantes: — pneumáticas Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102). E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
(NOVA LINHA)	— Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 809/CSM OMI, — Circ. 811/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1328, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.14b Jangadas salva-vidas autoendireitantes: — rígidas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 809/CSM OMI, — Circ. 811/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1328, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.14b Jangadas salva-vidas autoendireitantes: — rígidas Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 809/CSM OMI, — Circ. 811/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1328, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
DEM/1.15 Jangadas salva-vidas reversíveis com cobertura Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ. 809/CSM OMI, — Circ. 811/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1328, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		10.10.2026 ii)
DEM/1.15 Jangadas salva-vidas reversíveis com cobertura Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102). E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 809/CSM OMI, — Circ. 811/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1328, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.16 Dispositivos automáticos de libertação de jangadas salva-vidas (unidades de libertação hidrostática) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/13 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 811/CSM OMI, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.17 a Baleeiras salva-vidas Baleeiras arriadas por turcos: — parcialmente cobertas — totalmente cobertas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — OMI CSM.1/Circ.1423, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G		10.10.2026 ii)
DEM/1.17 a Baleeiras salva-vidas Baleeiras arriadas por turcos: — parcialmente cobertas — totalmente cobertas Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
(NOVA LINHA)	— Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — OMI CSM.1/Circ.1423, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.17b Baleeiras salva-vidas Baleeiras arriadas por queda livre Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— OMI CSM.1/Circ.1423, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.17b Baleeiras salva-vidas Baleeiras arriadas por queda livre Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — OMI CSM.1/Circ.1423, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G	10.10.2023	
DEM/1.17c Baleeiras arriadas por turcos utilizadas como embarcações de socorro: — parcialmente cobertas — totalmente cobertas	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G	15.8.2022	10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
Nota: Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2022/1157 Linha 1 de 2	— Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — OMI CSM.1/Circ.1423, — OMI CSM.1/Circ.1630, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.17c Baleeiras arriadas por turcos utilizadas como embarcações de socorro: — parcialmente cobertas — totalmente cobertas Nota: Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2022/1157 Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — OMI CSM.1/Circ.1423, — OMI CSM.1/Circ.1630, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.18 Embarcações de socorro rígidas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1631/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G		10.10.2026 ii)
DEM/1.18 Embarcações de socorro rígidas Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
(NOVA LINHA)	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.19 Embarcações de socorro pneumáticas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — ISO 15372:2000.	B+D B+F G		10.10.2026 ii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V,				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.19 Embarcações de socorro pneumáticas Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ.1631/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102), — ISO 15372:2000.	B+D B+F G	10.10.2023	
DEM/1.20 a Embarcações de socorro rápidas: — pneumáticas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — ISO 15372:2000.	B+D B+F G		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Circ. 1016/CSM OMI, — Circ. 1094/CSM OMI, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.20 a Embarcações de socorro rápidas: — pneumáticas Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102), — ISO 15372:2000.	B+D B+F G	10.10.2023	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1016/CSM OMI, — Circ. 1094/CSM OMI, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.20b Embarcações de socorro rápidas: — rígidas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G		10.10.2026 ii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Circ. 1016/CSM OMI, — Circ. 1094/CSM OMI, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.20b Embarcações de socorro rápidas: — rígidas Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1016/CSM OMI, — Circ. 1094/CSM OMI, — Circ.1631/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G	10.10.2023	
DEM/1.20c Embarcações de socorro rápidas: — rígidas-pneumáticas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Circ. 1006/CSM OMI, — ISO 15372:2000.	B+D B+F G		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Circ. 1016/CSM OMI, — Circ. 1094/CSM OMI, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.20c Embarcações de socorro rápidas: — rígidas-pneumáticas Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1016/CSM OMI, — Circ. 1094/CSM OMI, — Circ.1631/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ. 1006/CSM OMI, — ISO 15372:2000.	B+D B+F G	10.10.2023	
DEM/1.21 Dispositivos de arriar por cabos de talha (turcos) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/23 SOLAS 74, — Reg. III/33 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1632/MSC.1 IMO.				

Elemento DEM/1.22: Dispositivos de libertação hidrostática para embarcações de sobrevivência - Transferido para DEM/9/1.3 e suprimido pelo Regulamento de Execução (UE) 2023/1667.

DEM/1.23 Dispositivos de arriar baleeiras por queda livre Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/23 SOLAS 74, — Reg. III/33 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	— Circ.1632/MSC.1 IMO.				
DEM/1.24 Dispositivos de arriar jangadas salva-vidas (turcos) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/12 SOLAS 74, — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1632/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
DEM/1.25 Dispositivos de arriar embarcações de socorro rápidas (turcos) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Circ.1632/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
DEM/1.26 a Dispositivos de libertação para: — baleeiras e embarcações de socorro (arriadas por cabo ou cabos de talha) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — OMI CSM.1/Circ.1419, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/1.26b Dispositivos de libertação para: — jangadas salva-vidas (arriadas por cabo ou cabos de talha) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1632/MSC.1 IMO.				
DEM/1.26c Dispositivos de libertação para: — baleeiras arriadas por queda livre Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/1.27 Sistemas de evacuação para o mar Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/15 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+F G		

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1632/MSC.1 IMO.				
DEM/1.28 Meios de salvamento Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Circ.1632/MSC.1 IMO.				
DEM/1.29 Escadas de embarque Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. III/11 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — ISO 5489:2008.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/11 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,				

1	2	3	4	5	6
	— IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Res., — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Res., — OMI CSM.1/Circ.1285, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.30 Materiais retrorrefletores Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. OMI A.658(16), conforme alterada.	B+D B+E B+F		15.8.2025 i)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.30 Materiais retrorrefletores Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.481(102).	B+D B+E B+F	15.8.2022	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74,				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1628/MSC.1 IMO.				
Elemento DEM/1.31: Instalação radiotelefónica bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência — Transferido para DEM/5.17 e DEM/5.18.					
Elemento DEM/1.32: Transponder de radar SAR de 9 GHz (SART) — Transferido para DEM/4.18					
DEM/1.33 Refletor de radar para baleeiras e embarcações de socorro (passivo) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. OMI A.384(X), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. OMI CSM.164(78).	— EN ISO 8729 (1998), — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — EN ISO 8729 (1998), — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 8729-1:2010, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 8729-1:2010, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F		
Elemento DEM/1.34: Bússola magnética de classe B para baleeiras e embarcações de socorro — Transferido para DEM/4.23.					
Elemento DEM/1.35: Equipamento portátil de extinção de incêndios para baleeiras e embarcações de socorro — Transferido para DEM/3.38.					

1	2	3	4	5	6
DEM/1.36 Motor para baleeiras e embarcações de socorro Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Circ.1630/MSC.1 IMO.				
DEM/1.37 Motor fora de bordo para embarcações de socorro Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.38 Projetores para baleeiras e embarcações de socorro Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		13.9.2022 ii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8,				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.38 Projetores para baleeiras e embarcações de socorro Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1630/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	
DEM/1.39 Jangadas salva-vidas reversíveis abertas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8,	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Anexo 10, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Anexo 11. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/MSC.1 IMO.	B+D B+F		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Anexo 10, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Anexo 11, — Circ.1328/MSC.1 IMO.				
DEM/1.39 Jangadas salva-vidas reversíveis abertas Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Anexo 10, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Anexo 11, — Res. IMO MSC.481(102), — Circ.1328/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Anexo 10, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Anexo 11, — Res. IMO MSC.481(102). E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/MSC.1 IMO.	B+D B+F	10.10.2023	

Elemento DEM/1.40: Escada mecânica de piloto — Transferido para DEM/4.48.

1	2	3	4	5	6
DEM/1.41 a Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: — baleeiras arriadas por turcos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/23 SOLAS 74, — Reg. III/24 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1632/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
DEM/1.41b Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: — baleeiras arriadas por queda livre Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/23 SOLAS 74, — Reg. III/24 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Circ.1632/MSC.1 IMO.				
DEM/1.41c Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: — jangadas salva-vidas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/17 SOLAS 74, — Reg. III/23 SOLAS 74, — Reg. III/24 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1632/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
DEM/1.41d Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: — embarcações de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
Linha 1 de 1	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/17 SOLAS 74, — Reg. III/23 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1632/MSC.1 IMO.				
DEM/1.41e Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: — embarcações de socorro rápidas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74, — Reg. III/17 SOLAS 74, — Reg. III/23 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1632/MSC.1 IMO.				
Elemento DEM/1.42: Escada de piloto — Transferido para DEM/4.49.					
DEM/1.43 Embarcações de socorro rígidas/pneumáticas Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74, — Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Circ. 1006/CSM OMI, — ISO 15372:2000.	B+D B+F G		15.8.2025 ii)
DEM/1.43 Embarcações de socorro rígidas/pneumáticas Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada, — Circ. 1006/CSM OMI, — EN ISO 15372:2000 + A1:2021.	B+D B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/31 SOLAS 74, — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Circ.1631/MSC.1 IMO.				
DEM/1.44a Instalação sonora e sistemas de alerta geral (PAGA) — Sistemas de controlo e distribuição (se utilizados como dispositivo de alarme de incêndio, aplica-se A.1/3.53) Nota: O certificado deve especificar a qual das categorias de navio e sistemas de equipamento se destina: Navio: — Navio de carga — Navio de passageiros (exceto regresso seguro ao porto) — Navio de passageiros (incluindo regresso seguro ao porto)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 4, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 4, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/12 SOLAS 74, — Reg. II-2/21 SOLAS 74, — Reg. II-2/22 SOLAS 74, — Reg. III/6 SOLAS 74, — Res. OMI A.1021(26) 5, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VII,	— EN 50695:2021, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — EN CEI 62288 (2022), — EN 62923-1:2018, — EN 62923-2 (2018). Ou: — EN 50695:2021, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
Sistemas: — Sistemas de alerta geral (AG) — Sistemas de instalação sonora (IS) — Instalação sonora e sistemas de alerta geral (PAGA) Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (UE) 2022/1157 (deslocado de DEM/9/1.5) Linha 1 de 1	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 4, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 4, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.808, — Circ. 1369/CSM.1 OMI/Ad. 1.	— Série IEC 61162: IEC 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — IEC 62923-2 (2018).			
DEM/1.44b Instalação sonora e sistemas de alerta geral (PAGA) — Altifalantes (se utilizados como dispositivo de alarme de incêndio, aplica-se A.1/3.53) Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (UE) 2022/1157 (deslocado de DEM/9/1.5) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 4, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 4, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— EN 50695:2021, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — EN 50695:2021, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	15.8.2022	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/12 SOLAS 74, — Reg. II-2/21 SOLAS 74,				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/22 SOLAS 74, — Reg. III/6 SOLAS 74, — Res. OMI A.1021(26) 5, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VII, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 4, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 4, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — OMI CSM.1/Circ.808, — Circ. 1369/CSM.1 OMI/Ad. 1.				

2. Prevenção da poluição marítima

Número e designação	Regras MARPOL 73/78, conforme alteradas, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/2.1 Equipamento de filtragem de hidrocarbonetos (para um efluente com teor de hidrocarbonetos não superior a 15 ppm) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14, — Circ. OMI MEPC.1 643.	— Res. IMO MEPC.107(49), conforme alterada, — Circ. OMI MEPC.1 643.	B+D B+E B+F		
DEM/2.2 Detetores da interface hidrocarbonetos/água Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 32. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 32.	— Res. OMI MEPC.5(XIII).	B+D B+E B+F		
DEM/2.3 Aparelhos de medição do teor de hidrocarbonetos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14, — Circ. OMI MEPC.1 643.	— Res. IMO MEPC.107(49), conforme alterada, — Circ. OMI MEPC.1 643.	B+D B+E B+F		

Elemento DEM/2.4: Unidades para acoplar ao equipamento separador hidrocarbonetos/água existente (para um efluente com teor de hidrocarbonetos não superior a 15 ppm) - Deixado deliberadamente em branco.

1	2	3	4	5	6
DEM/2.5 Equipamento monitor da descarga de hidrocarbonetos, para petroleiros Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 31, — Circ.858/MEPC.1 IMO. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 31.	— Res. OMI MEPC.108(49), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/2.6 a Instalações de tratamento de esgotos sanitários (para utilização pelos navios de passageiros em todas as áreas, incluindo uma zona especial do anexo IV da MARPOL). Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9.	— Res. OMI MEPC.227(64), incluindo secção 4.2.	B+D B+E B+F G	16.3.2017	
DEM/2.6b Instalações de tratamento de esgotos sanitários (para utilização pelos navios que não os navios de passageiros, em todas as áreas, e pelos navios de passageiros que operam fora das zonas especiais do anexo IV da MARPOL). Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9.	— Res. OMI MEPC.227(64), excluindo secção 4.2.	B+D B+E B+F G	16.3.2017	
DEM/2.7 Incineradores de bordo (Instalações de incineração com capacidade até 4 000 kW) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16.	— Res. IMO MEPC.244(66).	B+D B+E B+F G	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/2.8 Analisador de NO_x permanentemente instalado a bordo e para utilização a bordo conforme com Código Técnico NO_x 2008 Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 13) Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 13), — Res. IMO MEPC.177(58) - (Código Técnico NO_x 2008), — Res. IMO MEPC.198(62).	— Res. OMI MEPC.177(58)-(Código técnico NO_x 2008), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
Elemento DEM/2.9: Equipamento que utiliza outros métodos tecnológicos para limitar as emissões de SO_x - transferido para DEM/9/2.4.					
DEM/2.10 Instalações de bordo de depuração de gases de escape Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4), — Res. IMO MEPC.259(68). Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4)	— Res. IMO MEPC.259(68).	Regime A: B+F G Regime B: G	19.6.2018	10.10.2026 iii)
DEM/2.10 Instalações de bordo de depuração de gases de escape Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4), — Res. IMO MEPC.340(77). Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4)	— Res. IMO MEPC.340(77).	Regime A: B+F G Regime B: G	10.10.2023	

3. Equipamento de proteção contra incêndios

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares da OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/3.1 Revestimentos primários de pavimentos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/6 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/6 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.2 Extintores de incêndio portáteis Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 4. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/18 SOLAS 74,	— EN 3-7 (2004) incl. A1 (2007), — EN 3-8 (2006) incl. AC (2007), — EN 3-9 (2006) incl. AC (2007), — EN 3-10 (2009).	B+D B+E B+F		15.8.2025 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO A.951(23), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 4, — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ. 1239/CSM OMI, — Circ. 1275/CSM OMI.				
DEM/3.2 Extintores de incêndio portáteis Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 4.	— EN 3-7 (2004) incl. A1 (2007), — EN 3-8:2021, — EN 3-9 (2006) incl. AC (2007), — EN 3-10 (2009).	B+D B+E B+F	15.8.2022	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/18 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO A.951(23),				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 4, — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ. 1239/CSM OMI, — Circ. 1275/CSM OMI.				
DEM/3.3 a Equipamento de bombeiro: fato protetor (proximidade): — fato protetor não refletor para combate a incêndios Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 469 (2005) incl. A1 (2006) e AC (2006).	B+D B+E B+F		25.8.2024 ii)
DEM/3.3 a Equipamento de bombeiro: fato protetor (proximidade): — fato protetor não refletor para combate a incêndios	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 469:2020.	B+D B+E B+F	25.8.2021	

1	2	3	4	5	6
Linha 2 de 2	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.3b Equipamento de bombeiro: fato protetor (proximidade): — Fato protetor para combate a incêndios: vestuário refletor para combate especializado Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 1486:2007.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.3c Equipamento de bombeiro: fato protetor (proximidade): — Fato protetor para combate a incêndios: Fato protetor com face exterior refletora. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— ISO 15538:2001. Nota: Nível 2.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74,				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.4 Equipamento de bombeiro: botas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 15090:2012.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/15 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 11, — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 11 — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.5 Equipamento de bombeiro: luvas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— EN 659 (2003) incl. A1 (2008) e AC (2009).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/15 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 11, — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 11, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.6 Equipamento de bombeiro: capacete Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 443:2008.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/15 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 11, — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 11, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.7 Aparelhos respiratórios autónomos a ar comprimido Nota: No caso de acidentes envolvendo mercadorias perigosas, exige-se máscara pressurizada. (Cf. item 7.1) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/15 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 11, — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 11, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3, — OMI CSM.1/Circ.1499, — Circ.1555/MSC.1 IMO.	— ISO 23269-2:2011 (combate a incêndios — apenas para uso marítimo). A máscara de tipo 1 não deve ser utilizada nem em DEM/3.7, nem em DEM/7.1 Nota: O cabo de segurança acessório, à prova de fogo, exigido pela norma ISO 23269 § 4.28, deve ser objeto de uma certificação DEM correspondente ao item DEM 3.44, ser utilizado em conjugação com o aparelho de respiração e poder ser ligado por meio de um gato de mola às correias do aparelho ou a um cinto separado, por forma a impedir que o aparelho se solte quando se maneje o cabo de segurança. O certificado do módulo B do aparelho respiratório com ar deve indicar que o cabo de segurança à prova de incêndio com certificação DEM constitui um componente combinado obrigatório.	B+D B+E B+F		
DEM/3.8 Aparelhos respiratórios com linha de ar comprimido Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7.	— EN 14593-1 (2018). Ou: — EN 14594:2018.	B+D B+E B+F	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	Nota: Equipamento prescrito apenas para embarcações de alta velocidade construídas segundo as prescrições do Código HSC 1994.				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7.				
DEM/3.9 Componentes de instalações de pulverizadores («sprinklers») para espaços de alojamento, espaços de serviço e postos de segurança equivalentes aos referidos na regra II-2/12 SOLAS 74 (unicamente agulhetas e seu funcionamento). (incluem-se neste item as agulhetas de instalações fixas de «sprinklers» para embarcações de alta velocidade) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 8.	— Res. IMO A.800(19), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.44(65), — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 8, — Circ. 912/CSM OMI, — Circ. CSM OMI 1556.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.10 Agulhetas para instalações fixas de extinção de incêndios com água pulverizada sob pressão em espaços de máquinas e casas de bombas de carga Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7, — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1313/MSC.1 IMO.	— Circ. 1165/CSM OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.11 a Divisórias das classes «A» e «B» de resistência ao fogo: — divisórias da classe «A». Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3,2 SOLAS 74, — Circ. 1120/CSM OMI. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3.2 SOLAS 74. — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Circ. 1120/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1434, — Circ.1616/MSC.1 IMO.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada, — Circ.1435/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		18.5.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.11 a Divisórias das classes «A» e «B» de resistência ao fogo: — divisórias da classe «A». Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3,2 SOLAS 74, — Circ. 1120/CSM OMI. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3.2 SOLAS 74. — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Circ. 1120/CSM OMI, — OMI CSM.1/Circ.1434, — OMI CSM.1/Circ.1616, — Circ.1621/MSC.1 IMO.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada, — Circ.1435/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	18.5.2022	
DEM/3.11b Divisórias das classes «A» e «B» de resistência ao fogo: — divisórias da classe «B» Nota: Sempre que uma antepara da classe B tenha sido ensaiada só de um lado e tenha sido designada para ser instalada com o lado não ensaiado adjacente ao lado não ensaiado de outra antepara da classe B, o certificado de exame CE de tipo deve incluir as condições para a sua instalação a bordo assegurando que o nível de proteção indicado nos quadros de resistência ao fogo incluídos na Reg. Anteparas com resistência mecânica e térmica/Cap. II-2 SOLAS é sempre alcançado. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3,4 SOLAS 74, — Circ. 1120/CSM OMI. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3,4 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Circ. 1120/CSM OMI, — Circ.1581/MSC.1 IMO.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.12 a Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga dos navios-tanque: — válvulas P/V Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15.	— Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada, — EN ISO 16852 (2016), — ISO 15364:2016.	B+F	19.6.2018	25.8.2024 iii)
DEM/3.12 a Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga dos navios-tanque: — válvulas P/V Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15.	— Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada, — EN ISO 16852 (2016), — ISO 15364:2021.	B+F	25.8.2021	
DEM/3.12b Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga dos navios-tanque: — corta-chamas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15.	— Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada, — EN ISO 16852 (2016).	B+D B+E B+F	19.6.2018	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.12c Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga dos navios-tanque: — corta-chamas à prova de detonação Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15.	— Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada, — EN ISO 16852 (2016).	B+D B+E B+F	19.6.2018	
DEM/3.12d Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga dos navios-tanque: — válvulas de ventilação de alta velocidade Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15.	— Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada, — EN ISO 16852 (2016), — ISO 15364:2016.	B+F	19.6.2018	25.8.2024 iii)
DEM/3.12d Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga dos navios-tanque: — válvulas de ventilação de alta velocidade Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/16 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15.	— Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada, — EN ISO 16852 (2016), — ISO 15364:2021.	B+F	25.8.2021	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.13 Materiais incombustíveis Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.14: Materiais excetuando aço para encanamentos que atravessem divisórias das classes «A» ou «B» — Incluído em DEM/3.26 e DEM/3.27.					
DEM/3.15 a Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: — encanamentos e acessórios de plástico Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 10, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 10, — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. IMO A.753(18), conforme alterada, — Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.15b Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: — válvulas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 10, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 10, — Circ. 1120/CSM OMI.	— EN ISO 10497 (2010).	B+D B+E B+F		
DEM/3.15c Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: — conjuntos de encanamentos flexíveis e compensadores Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 10, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7,	— ISO 15540:2016, — ISO 15541:2016.	B+D B+E B+F	19.6.2018	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 10, — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.15d Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: — componentes de encanamentos metálicos com juntas resilientes de elastómeros Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 10, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 10, — Circ. 1120/CSM OMI, — Circ. 1527/CSM OMI.	— ISO 19921:2005, — ISO 19922:2005.	B+D B+E B+F		
DEM/3.16 Portas corta-fogo Linha 1 de 1 Nota: Os componentes dos sistemas de comando das portas corta-fogo estão sujeitos à avaliação da conformidade de acordo com o elemento DEM 3.17.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Circ.1511/MSC.1 IMO.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada, — Circ.1319/CSM.1 OMI	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.17 Componentes de sistemas de comando das portas corta-fogo Nota: A utilização da expressão «componentes de sistema» significa que deve ser ensaiado um componente isolado, um grupo de componentes ou todo o sistema, para verificar o cumprimento das prescrições internacionais. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.18 a Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: — revestimentos decorativos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/6 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/6 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.18b Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: — revestimentos a tinta Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/6 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/6 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.18c Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: — revestimentos de pisos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/6 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/6 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.18d Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: — isolamentos de encanamentos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.18e Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: — materiais adesivos utilizados na construção de divisórias das classes «A», «B» e «C» Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.18f Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: — membranas de condutas, em materiais combustíveis Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.19 Reposteiros, cortinas e outros têxteis e telas suspensos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada, — Circ. 1456/CSM.1 OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
Linha 1 de 1	— Reg. X/3 SOLAS 74,				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.20 — Mobiliário estofado Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 i)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.20 a Mobiliário estofado: — peça completa (incluindo capa, recheio e estrutura não inflamável).	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
Linha 1 de 1	— Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.20b Mobiliário estofado: — capa para qualquer recheio Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), anexo 1, apêndice 3, parte 8, conforme alterada.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.20c Mobiliário estofado: — capa para recheio ignífugo (ensaiado em combinação específica de acordo com o fim a que se destina) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), anexo 1, apêndice 3, parte 8, conforme alterada.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.20d Mobiliário estofado: — recheio ignífugo Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/5 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), anexo 1, apêndice 3, parte 8, conforme alterada.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.21 Roupa de cama, colchões, etc. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.22 Válvulas de borboleta contra incêndios Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.23: Condutas em materiais incombustíveis que atravessem divisórias da classe «A» — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/3.24: Passagens de cabos elétricos em divisórias da classe «A» - Deixado deliberadamente em branco.					

1	2	3	4	5	6
DEM/3.25 Janelas e vigias antifogo das classes “A” e “B” Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 3, — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.26 a Perfurações em divisórias da classe «A»: — passagens de cabos elétricos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada, — Circ. OMI MSC.1 1488.	B+D B+E B+F		
DEM/3.26b Perfurações em divisórias da classe «A»: — aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Circ. OMI MSC.1 1276.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada, — Circ. OMI MSC.1 1488.	B+D B+E B+F		
DEM/3.26c Perfurações em divisórias da classe «A»: — sistemas de perfuração de calhas e de barras coletoras Linha 1 de 1 Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2022/1157	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada, — Circ. OMI MSC.1 1488.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.27 a Perfurações em divisórias da classe «B»: — passagens de cabos elétricos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.27b Perfurações em divisórias da classe «B»: — aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.28 Instalações de sprinklers (unicamente cabeças aspersoras) (incluem-se neste item as agulhetas de instalações fixas de «sprinklers» para embarcações de alta velocidade). Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.44(65), — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 8, — Circ. 912/CSM OMI, — Circ.1556/MSC.1 IMO.	— ISO 6182-1 (2014). Ou: — EN 12259-1 (1999) incl. A1 (2001), A2 (2004) e A3 (2006).	B+D B+E B+F		15.8.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.28 Instalações de sprinklers (unicamente cabeças aspersoras) (incluem-se neste item as agulhetas de instalações fixas de «sprinklers» para embarcações de alta velocidade). Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.44(65), — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 8, — Circ. 912/CSM OMI, — Circ.1556/MSC.1 IMO.	— ISO 6182-1 (2021). Ou: — EN 12259-1 (1999) incl. A1 (2001), A2 (2004) e A3 (2006).	B+D B+E B+F	15.8.2022	
DEM/3.29 Mangueiras de combate a incêndios: — mangueiras flexíveis de combate a incêndio não percoláveis (diâmetro interior compreendido entre 25 mm e 52 mm) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 14540:2014.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.30 a Equipamento portátil de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 1: (zonas seguras) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — OMI CSM.1/Circ.1477, — Circ.1581/MSC.1 IMO.	— EN 50104:2010, — EN 60079-29-1 (2016), — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008), — IEC 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 ii)
DEM/3.30 a Equipamento portátil de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 1: (zonas seguras) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — OMI CSM.1/Circ.1477, — Circ.1581/MSC.1 IMO.	— EN 50104:2019, — EN 60079-29-1 (2016), — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	25.8.2021	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.30b Equipamento portátil de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 2: (atmosferas explosivas) Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — OMI CSM.1/Circ.1477, — Circ.1581/MSC.1 IMO.	— EN 50104:2010, — EN 60079-29-1 (2016), — EN CEI 60079-0:2018, — EN 60079-1:2014, — EN 60079-10-1 (2015), — EN 60079-11:2012, — EN 60079-15:2010, — EN 60079-26:2015, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 ii)
DEM/3.30b Equipamento portátil de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 2: (atmosferas explosivas) Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — OMI CSM.1/Circ.1477, — Circ.1581/MSC.1 IMO.	— EN 50104:2019, — EN 60079-29-1 (2016), — EN 60079-0 (2018) incl. AC (2020), — EN 60079-1:2014, — EN 60079-10-1 (2015), — EN 60079-11:2012, — EN 60079-15:2010, — EN 60079-26:2015, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008),	B+D B+E B+F	25.8.2021	15.8.2025 ii)

1	2	3	4	5	6
		— CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.			
DEM/3.30b Equipamento portátil de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 2: (atmosferas explosivas) Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — OMI CSM.1/Circ.1477, — Circ.1581/MSC.1 IMO.	— EN 50104:2019, — EN 60079-29-1 (2016), — EN 60079-0 (2018) incl. AC (2020), — EN 60079-1:2014 incluindo AC:2018-09, — EN 60079-10-1 (2021), — EN 60079-11:2012, — EN 60079-15:2010, — EN 60079-26:2015, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	15.8.2022	10.10.2026 ii)
DEM/3.30b Equipamento portátil de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 2: (atmosferas explosivas) Linha 4 de 4 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74,	— EN 50104:2019, — EN 60079-0 (2018) incl. AC (2020), — EN 60079-1:2014 incluindo AC:2018-09, — EN IEC 60079-10-1:2021, — EN 60079-11:2012, — EN CEI 60079-15:2019,	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — OMI CSM.1/Circ.1477, — Circ.1581/MSC.1 IMO.	— EN 60079-26:2015, — EN 60079-29-1:2016 incl. A1:2022 e A11:2022, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.			
DEM/3.31: Agulhetas de instalações fixas de pulverizadores (sprinklers) para embarcações de alta velocidade — Suprimido: contemplado em DEM/3.9 e DEM/3.28.					
DEM/3.32 Materiais ignífugos (exceto para mobiliário) para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ.1457/MSC.1 IMO.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.33 Materiais ignífugos para mobiliário de embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.34 Divisórias resistentes ao fogo para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ.1457/MSC.1 IMO.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.35 Portas corta-fogo em embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1 Nota: Os componentes dos sistemas de comando das portas corta-fogo estão sujeitos à avaliação da conformidade de acordo com o elemento DEM 3.17.	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.36 Válvulas de borboleta contra incêndios em embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.37 a Perfurações em divisórias resistentes ao fogo de embarcações de alta velocidade: — passagens de cabos elétricos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.37b Perfurações em divisórias resistentes ao fogo de embarcações de alta velocidade: — aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.38 Equipamento portátil de extinção de incêndios para baleeiras e embarcações de socorro Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO A.951(23), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— EN 3-7 (2004) incl. A1 (2007), — EN 3-8 (2006) incl. AC (2007), — EN 3-9 (2006) incl. AC (2007), — EN 3-10 (2009).	B+D B+E B+F		25.8.2025 ii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.38 Equipamento portátil de extinção de incêndios para baleeiras e embarcações de socorro Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. IMO A.951(23), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— EN 3-7 (2004) incl. A1 (2007), — EN 3-8:2021, — EN 3-9 (2006) incl. AC (2007), — EN 3-10 (2009).	B+D B+E B+F	25.8.2022	
DEM/3.39 Agulhetas para instalações equivalentes de extinção de incêndios com água nebulizada em espaços de máquinas e casas de bombas de carga Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7,	— Circ. 1165/CSM OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7, — OMI CSM.1/Circ.1313, — Circ.1458/MSC.1 IMO.				
DEM/3.40 Sistemas de iluminação instalados a baixa altura (unicamente componentes) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 11. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74, — Res. IMO A.752(18), — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 11.	— Res. IMO A.752(18), — ISO 15370:2010.	B+D B+E B+F		25.8.2024 ii)
DEM/3.40 Sistemas de iluminação instalados a baixa altura (unicamente componentes) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 11. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74, — Res. IMO A.752(18), — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 11.	— Res. IMO A.752(18), — ISO 15370:2021.	B+D B+E B+F	25.8.2021	
DEM/3.41 a Aparelhos respiratórios para evacuação de emergência (EEBD): — a ar comprimido, de circuito aberto, autónomo, com máscara completa ou conjunto bocal, para evacuação	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3,	— ISO 23269-1:2008, — EN 402:2003.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
Linha 1 de 1	— Circ. 849/CSM OMI.				
DEM/3.41b Aparelhos respiratórios para evacuação de emergência (EEBD): — aparelhos autónomos a ar comprimido, de circuito aberto, com capuz, para evacuação Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3, — Circ. 849/CSM OMI.	— ISO 23269-1:2008, — EN 1146:2005.	B+D B+E B+F		
DEM/3.41c Aparelhos respiratórios para evacuação de emergência (EEBD): — a ar comprimido, de circuito fechado, autónomo Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3, — Circ. 849/CSM OMI.	— ISO 23269-1:2008, — EN 13794:2002.	B+D B+E B+F		
DEM/3.42 a Equipamento de gás inerte: sistema completo. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. OMI A.567(14), — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15, — Circ. 353/CSM OMI, — Circ. 485/CSM OMI,	— Circ. 353/MSC IMO, conforme alterada.	G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 731/CSM OMI, — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.42 a Equipamento de gás inerte: sistema completo. Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74.	— Circ. 353/MSC IMO, conforme alterada, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15.	G	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. OMI A.567(14), — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15, — Circ. 353/CSM OMI, — Circ. 485/CSM OMI, — Circ. 731/CSM OMI, — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.42b Equipamento de gás inerte: — componentes isolados: — geradores de gás inerte Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74.	— Circ. 353/MSC IMO, conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO A.567(14), — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — Circ. 353/CSM OMI, — Circ. 485/CSM OMI, — Circ. 731/CSM OMI, — Circ. 1120/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.42c Equipamento de gás inerte: — componentes isolados: — ventoinhas/ventiladores de gás inerte Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO A.567(14), — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — Circ. 353/CSM OMI, — Circ. 485/CSM OMI, — Circ. 731/CSM OMI, — Circ. 1120/CSM OMI.	— Circ. 353/MSC IMO, conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
DEM/3.43 Agulhetas para instalações de extinção de fogos em fritadeiras (tipo automático ou manual) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/1 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Circ.1433/MSC.1 IMO.	— ISO 15371:2015.	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.44 Equipamento de bombeiro: cabo de segurança	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3, conforme alterada, — Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada,	B+D B+E B+F	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
— vaivéns/cabos de segurança de aparelhos respiratórios homologados ao abrigo das rubricas DEM/3.7 e DEM/7.1 Linha 1 de 1	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— ISO 23269-2 (2011).			
DEM/3.45 Componentes de instalações fixas equivalentes de extinção de incêndios com gás (agente extintor, válvulas das cabeças e injetores) em espaços de máquinas e casas de bombas de carga Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5, — Circ. 848/CSM OMI, — Circ.1313/MSC.1 IMO.	— Circ. 848/CSM OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		15.8.2025 iii)
DEM/3.45 Componentes de instalações fixas equivalentes de extinção de incêndios com gás (agente extintor, válvulas das cabeças e injetores) em espaços de máquinas e casas de bombas de carga	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74,	— Circ. 848/CSM OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	— Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5.				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ. 848/CSM OMI, — Circ.1313/MSC.1 IMO.				
DEM/3.46 Instalações fixas equivalentes de extinção de incêndios com gás em espaços de máquinas (sistemas de aerossóis) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5.	— Circ. 1270/CSM OMI incl. retificação 1, conforme alterada.	B+D B+E B+F		15.8.2025 iii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5,				

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 1270/CSM OMI incl. retificação 1, — Circ.1313/MSC.1 IMO.				
DEM/3.46 Instalações fixas equivalentes de extinção de incêndios com gás em espaços de máquinas (sistemas de aerossóis) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ. 1270/CSM OMI incl. retificação 1, — Circ.1313/MSC.1 IMO.	— Circ. 1270/CSM OMI incl. retificação 1, conforme alterada.	B+D B+E B+F	15.8.2022	
DEM/3.47 Concentrado para instalações fixas de extinção de incêndios com espuma de alta expansão em espaços de máquinas e casas de bombas de carga. Nota: As instalações fixas de extinção de incêndios com espuma de alta expansão (incluindo as que usam o ar do espaço que protegem) para espaços de máquinas e casas de bombas de carga devem ser ensaiadas com o concentrado aprovado, a contento da Administração. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6.	— Circ. 670/CSM OMI.	B+D B+E B+F		15.8.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.47 Concentrado para instalações fixas de extinção de incêndios com espuma de alta expansão em espaços de máquinas e casas de bombas de carga. Nota: As instalações fixas de extinção de incêndios com espuma de alta expansão (incluindo as que usam o ar do espaço que protegem) para espaços de máquinas e casas de bombas de carga devem ser ensaiadas com o concentrado aprovado, a contento da Administração. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11.	— Circ. 670/CSM OMI.	B+D B+E B+F	15.8.2022	
DEM/3.48 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios com água, de ataque local, para utilização em espaços de máquinas da categoria A (agulhetas e ensaios de funcionamento). Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Circ.1387/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.49 a Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial: — sistemas de conceção baseada nas normas da Circ.1430/CSM.1 OMI Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ.1430/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		1.1.2021 iii)
DEM/3.49 a Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial: — sistemas de conceção baseada nas normas da Circ.1430/CSM.1 OMI., Rev. 1 Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7,	— Circ.1430/CSM.1 OMI, Rev. 1.	B+D B+E B+F	12.8.2020	15.8.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.				
DEM/3.49 a Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial: — sistemas de conceção baseada nas normas da Circ.1430/CSM.1 OMI., Rev. 2 Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ.1430/CSM.1 OMI, Rev. 2.	B+D B+E B+F	15.8.2022	
DEM/3.49b Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial: — sistemas de conceção baseada nas normas OMI CSM.1/Circ. 1430 Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74,	— Circ.1430/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		1.1.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.				
DEM/3.49b Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial: — sistemas de conceção baseada nas normas OMI CSM.1/Circ. 1430/ rev. 1. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ.1430/CSM.1 OMI, Rev. 1.	B+D B+E B+F	12.8.2020	15.8.2025 iii)
DEM/3.49b Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial: — sistemas de conceção baseada nas normas OMI CSM.1/Circ. 1430/ rev. 2.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Circ.1430/CSM.1 OMI, Rev. 2.	B+D B+E B+F	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
Linha 3 de 3	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.				
DEM/3.50: Fato protetor resistente a ataques químicos — Transferido para DEM/9/3.9.					
DEM/3.51 a Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — equipamento de controlo e indicação Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — OMI CSM.1/Circ.1242,	Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	19.6.2018	15.8.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
	— OMI CSM.1/Circ.1487, — Circ.1528/MSC.1 IMO.				
DEM/3.51 a Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — equipamento de controlo e indicação Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — OMI CSM.1/Circ.1242, — OMI CSM.1/Circ.1487, — Circ.1528/MSC.1 IMO.	Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	15.8.2022	
DEM/3.51b Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — equipamento de fornecimento de eletricidade	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016,	B+D B+E B+F	19.6.2018	

1	2	3	4	5	6
Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — OMI CSM.1/Circ.1242, — Circ.1554/MSC.1 IMO.	— CEI 60533:2015.			
DEM/3.51c Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — detetores térmicos – detetores pontuais Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— EN 54-5 (2017). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	19.6.2018	31.8.2022 iii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51c Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — detetores térmicos – detetores pontuais Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— EN 54-5 (2017) incl. A1 (2018). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.51d Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — detetores de fumo: detetores pontuais de luz difundida, luz transmitida ou ionização; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— EN 54-7 (2000) incl. A1 (2002) e A2 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011), — CEI 60533:1999.	B+D B+E B+F		31.8.2022 iii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51d Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — detetores de fumo: detetores pontuais de luz difundida, luz transmitida ou ionização; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— EN 54-7 (2018). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	13.9.2019	
DEM/3.51e Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — detetores de chamas: detetores pontuais; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9,	— EN 54-10 (2002) incl. A1 (2005), E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	19.6.2018	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.				
DEM/3.51f Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — pontos de chamada de comando manual Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— EN 54-11 (2001) incl. A1 (2005). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	19.6.2018	
DEM/3.51 g Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — i soladores anti-curto-circuito Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74,	— EN 54-17 (2005) incl. AC (2007). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	19.6.2018	

1	2	3	4	5	6
Linha 1 de 1	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.				
DEM/3.51h Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — dispositivos de entrada/saída Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— EN 54-18 (2005) incl. AC (2007). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	19.6.2018	
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — cabos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— EN 60332-1-2 (2004) incl. A1 (2015), — CEI 60092-376 (2017). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015,	B+D B+E B+F	19.6.2018	28.3.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— CEI 60332-1-2:2004 incl. A1:2015. E/ou: Cabos resistentes ao fogo: — CEI 60092-376:2017, — CEI 60331-1(2009) ou CEI 60331-2 (2009). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015), — CEI 60332-1-2:2004 incl. A1:2015.			
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — cabos Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— EN 60332-1-2:2004 incl. A1:2015 e A11:2016, — CEI 60092-376 (2017). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015. — CEI 60332-1-2:2004 incl. A1:2015.	B+D B+E B+F	13.9.2019	15.8.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
		E/ou: Cabos resistentes ao fogo: — CEI 60092-376:2017, — CEI 60331-1(2018) ou CEI 60331-2 (2018). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015, — CEI 60332-1-2:2004 incl. A1:2015.			
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: — cabos Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ.1242/MSC.1 IMO.	— EN 60332-1-2 (2004) incl. A1 (2015), A11 (2016) e A12 (2020), — CEI 60092-376 (2017). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015. — CEI 60332-1-2:2004 incl. A1:2015. E/ou: Cabos resistentes ao fogo: — CEI 60092-376:2017, — CEI 60331-1(2018) ou CEI 60331-2 (2018).	B+D B+E B+F	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
		E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015, — CEI 60332-1-2:2004 incl. A1:2015.			
DEM/3.52 Extintores não-portáteis amovíveis Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 1866-1:2007, — EN 1866-2 (2014). Ou: — EN 1866-1:2007, — EN 1866-3 (2013). Ou: — ISO 11601:2017.	B+D B+E B+F	13.9.2019	
DEM/3.53 Dispositivos de alarme de incêndio — Sereias Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7,	— EN 54-3:2014, — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	16.3.2017	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — OMI CSM.1/Circ.1242, — Circ.1487/MSC.1 IMO.				
DEM/3.53 Dispositivos de alarme de incêndio — Sereias Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — OMI CSM.1/Circ.1242, — Circ.1487/MSC.1 IMO.	— EN 54-3 (2014) incl. A1 (2019), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.54 a Equipamento fixo de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 4: (zonas seguras) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74,	— EN 50104:2010, — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015. E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. VI/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, e para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.				
DEM/3.54 a Equipamento fixo de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 4: (zonas seguras) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — e para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.	— EN 50104:2019, — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015. E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	25.8.2021	
DEM/3.54b Equipamento fixo de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 3: (atmosferas explosivas) Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15,	— EN 50104:2010, — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013), — EN 60079-29-1 (2016), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015. E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
	— e para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.				
DEM/3.54b Equipamento fixo de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 3: (atmosferas explosivas) Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — e para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.	— EN 50104:2010, — EN CEI 60079-0:2018, — EN 60079-29-1 (2016), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015. E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)
DEM/3.54b Equipamento fixo de determinação do oxigénio e/ou de deteção de gases: — categoria 3: (atmosferas explosivas) Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Reg. VI/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15, — e para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.	— EN 50104:2019, — EN CEI 60079-0 (2018) incl. AC (2020), — EN 60079-29-1 (2016), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015. E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	25.8.2021	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.55 a Agulhetas de efeito duplo (aspersão/jato): — agulhetas de mão para serviço de incêndios – agulhetas mistas PN 16 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 15182-1 (2007) incl. A1 (2009), — EN 15182-2 (2007) incl. A1 (2009).	B+D B+E B+F		12.8.2023 iii)
DEM/3.55 a Agulhetas de efeito duplo (aspersão/jato): — agulhetas de mão para serviço de incêndios – agulhetas mistas PN 16 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 15182-1:2019, — EN 15182-2 (2019).	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.55b Agulhetas de efeito duplo (aspersão/jato): — agulhetas de mão para serviço de incêndios – agulhetas de jato e/ou de aspersão a ângulo fixo PN 16 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 15182-1 (2007) incl. A1 (2009), — EN 15182-3 (2007) incl. A1 (2009).	B+D B+E B+F		12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.55b Agulhetas de efeito duplo (aspersão/jato): — agulhetas de mão para serviço de incêndios – agulhetas de jato e/ou de aspersão a ângulo fixo PN 16 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 15182-1:2019, — EN 15182-3 (2019).	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.56 Instalações fixas de combate a incêndio: — bocas de incêndio armadas com mangueiras semirrígidas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 671-1 (2012).	B+D B+E B+F		
DEM/3.57 Componentes de instalações de extinção de incêndios com espuma de média expansão – geradores de espuma fixos no convés para navios-tanque Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10.8.1 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 14, — Circ. 1239/CSM OMI, — Circ.1276/MSC.1 IMO.	— Circ. 798/MSC IMO.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.58 Componentes de instalações de extinção de incêndios com espuma de baixa expansão para proteção dos espaços de máquinas e do convés de navios-tanque. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 14, — Circ. 1239/CSM OMI, — Circ.1276/MSC.1 IMO.	— OMI CSM.1/Circ.1312, — OMI CSM.1/Circ.1312/retificação 1,	B+D B+E B+F		
DEM/3.59 Espuma de expansão para instalações fixas de extinção de incêndios em navios-tanque de transporte de produtos químicos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 11. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 11, — Circ. 553/CSM OMI.	— OMI CSM.1/Circ.1312, — OMI CSM.1/Circ.1312/retificação 1,	B+D B+E B+F		
DEM/3.60 Agulhetas para instalações fixas de extinção de incêndios com água pulverizada sob pressão em varandas de camarotes Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74,	— Circ.1268/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7, — Circ.1313/MSC.1 IMO.				
DEM/3.61 a Gerador de espuma de alta expansão com ar interior, para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga. Nota: Os geradores de espuma de alta expansão com ar interior/exterior para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga devem ser ensaiados com o concentrado aprovado, a contento da Administração. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6, — Circ.1528/MSC.1 IMO.	— Circ.1384/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
DEM/3.61b Gerador de espuma de alta expansão com ar exterior, para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga. Nota: Os geradores de espuma de alta expansão com ar interior/exterior para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga devem ser ensaiados com o concentrado aprovado, a contento da Administração. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6, — Circ.1528/MSC.1 IMO.	— Circ.1384/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.62 Instalações de extinção de incêndios com pó seco Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/1 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 11, — Res. IMO MSC.391(95)-(Código IGF) 11, — Circ. OMI MSC.1 1617.	— Circ.1315/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
DEM/3.63 a Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10, — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015). E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013)	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 iii)
DEM/3.63 a Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10, — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
Linha 2 de 3	— Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN CEI 60079-0:2018			
DEM/3.63 a Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10. — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015). E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN CEI 60079-0 (2018) incl. AC (2020).	B+D B+E B+F	25.8.2021	
DEM/3.63b Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — equipamento de fornecimento de eletricidade Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10, — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015). E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013)	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.63b Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — equipamento de fornecimento de eletricidade Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10, — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015). E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN CEI 60079-0:2018	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)
DEM/3.63b Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — equipamento de fornecimento de eletricidade Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10. — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015). E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN CEI 60079-0 (2018) incl. AC (2020).	B+D B+E B+F	25.8.2021	
DEM/3.63c Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — detetores de fumo por aspiração	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10, — EN 54-20 (2006) incl. AC (2008).	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015). E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013)			
DEM/3.63c Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — detetores de fumo por aspiração Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10, — EN 54-20 (2006) incl. AC (2008). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015). E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN CEI 60079-0:2018	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)
DEM/3.63c Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras: — detetores de fumo por aspiração Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74,	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10, — EN 54-20 (2006) incl. AC (2008). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — CEI 60092-504 (2016), — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	25.8.2021	

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Reg. II-2/20 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.	E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN CEI 60079-0 (2018) incl. AC (2020).			
DEM/3.64 Divisórias da classe «C» Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3.10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3,10 SOLAS 74, — Reg. II-2/3,33 SOLAS 74, — Reg. II-2/9 SOLAS 74, — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 16, — OMI CSM.1/Circ.1370, — Circ.1527/MSC.1 IMO.	— OMI CSM.1/Circ.1370, — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013), — EN 60079-29-1 (2016), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 iii)
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 16,	— OMI CSM.1/Circ.1370, — EN CEI 60079-0:2018, — EN 60079-29-1 (2016), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
	— OMI CSM.1/Circ.1370, — Circ.1527/MSC.1 IMO.				
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 16, — OMI CSM.1/Circ.1370, — Circ.1527/MSC.1 IMO.	— OMI CSM.1/Circ.1370, — EN CEI 60079-0 (2018) incl. AC (2020), — EN 60079-29-1 (2016), — CEI 60092-504:2016, — CEI 60533:2015.	B+D B+E B+F	25.8.2021	
DEM/3.66 Sistemas de orientação da evacuação em alternativa a sistemas de iluminação instalados a baixa altura Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74, — Circ.1168/MSC.1 IMO.	— Circ.1168/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
DEM/3.67 Dispositivos de extinção de incêndios com espuma nas plataformas para helicópteros Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/18 SOLAS 74, — Circ.1431/MSC.1 IMO.	— EN 13565-1 (2003) incl. A1 (2007).	B+D B+E B+F	16.3.2017	12.8.2023 ii)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.67 Dispositivos de extinção de incêndios com espuma nas plataformas para helicópteros Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/18 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 17.	— EN 13565-1 (2019).	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.68 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios nas condutas de extração dos fogões de cozinha Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobresselentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— ISO 15371:2015.	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.69 Equipamento monitor móvel da água para navios construídos em ou após 1 de janeiro de 2016 destinados ao transporte de cinco ou mais níveis de contentores no convés descoberto ou sobre o mesmo Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — OMI CSM.1/Circ.1472, — Circ.1550/MSC.1 IMO.	— Circ.1472/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.69 Equipamento monitor móvel da água para navios construídos em ou após 1 de janeiro de 2016 destinados ao transporte de cinco ou mais níveis de contentores no convés descoberto ou sobre o mesmo Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/19 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 12, — OMI CSM.1/Circ.1472, — Circ.1550/MSC.1 IMO.	— Circ.1472/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
DEM/3.70 Mangueiras de combate a incêndios: — mangueiras semirrígidas para instalações fixas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 694:2014.	B+D B+E B+F		
DEM/3.71 Instalações fixas de combate a incêndio — sistemas armados com mangueiras flexíveis Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 671-2 (2012).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

4. Equipamento de navegação

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/4.1 Bússola magnética: — classe A, para navios Nota: A Res. OMI CSM.302 (87) só é aplicável quando o equipamento puder emitir e enviar por via eletrónica uma ou mais alertas a um terceiro equipamento. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.382(X), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.302(87).	— ISO 1069:1973, — ISO 25862:2009, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 1069:1973, — ISO 25862:2009, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Nota: E sempre que Res. OMI CSM.302 (87) for aplicável: — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 i)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Final da Nota sobre a Res. OMI CSM.302(87)			
DEM/4.1 Bússola magnética: — classe A, para navios Nota: A Res. OMI CSM.302 (87) só é aplicável quando o equipamento puder emitir e enviar por via eletrónica uma ou mais alertas a um terceiro equipamento. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.382(X), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.302(87).	— ISO 1069:1973, — ISO 25862:2019, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 1069:1973, — ISO 25862:2019, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Nota: E sempre que Res. OMI CSM.302 (87) for aplicável: — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018,	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
		— EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Final da Nota sobre a Res. OMI CSM.302(87)			
DEM/4.2 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método magnético) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. V/19 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— ISO 22090-2:2014, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.116(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	Ou: — ISO 22090-2:2014, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.2 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método magnético) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. V/19 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17),	— ISO 22090-2:2014, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.116(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	Ou: — ISO 22090-2:2014, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.3 Girobússola Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.424(XI), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	— ISO 8728:2014, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
		Ou: — ISO 8728:2014, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.3 Girobússola Transferido para DEM/4.65 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.65. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.65.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.65.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.65.	25.8.2021	
DEM/4.4: Instalação de radar — Transferido para DEM/4.34, DEM/4.35 e DEM/4.36.					
DEM/4.5: ARPA (Automatic Radar Plotting Aid) Registador automático das indicações do radar — Transferido para DEM/4.34.					
DEM/4.6 Sonda acústica Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN ISO 9875 (2001) incl. retificação técnica 1 ISO (2006), — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 9875 (2000) incl. retificação técnica 1 ISO (2006), — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.224(VII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. OMI CSM.74(69) Anexo 4, — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.6 Sonda acústica Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.224(VII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. OMI CSM.74(69) Anexo 4, — Res. IMO MSC.302(87).	— EN ISO 9875 (2001) incl. retificação técnica 1 ISO (2006), — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 9875 (2000) incl. retificação técnica 1 ISO (2006), — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021),	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
		— IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.7 Odómetro (SDME) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61023:2007, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61023:2007, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.824(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.7 Odómetro (SDME) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61023:2007, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61023:2007,	B+D B+E B+F G	15.8.2022	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.824(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
		— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.8: Indicador do ângulo do leme, das rpm e do passo do hélice — Transferido para DEM/4.20, DEM/4.21 e DEM/4.22.					
DEM/4.9 Indicador da velocidade angular Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.526(13), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008), — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.9 Indicador da velocidade angular Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.526(13), — Res. IMO A.694(17),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018	B+D B+E B+F G	15.8.2022	10.10.2026 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	— ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.9 Indicador da velocidade angular Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014)	B+D B+E B+F G	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN CEI 61162-450:2018 — ISO 20672:2022, — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — ISO 20672:2022, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.526(13), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				

DEM/4.10: Radiogoniómetro — Deixado deliberadamente em branco

DEM/4.11 Equipamento Loran — Deixado deliberadamente em branco

1	2	3	4	5	6
DEM/4.12: Equipamento Chayka — Deixado deliberadamente em branco					
DEM/4.13: Sistema de navegação Decca — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/4.14 Equipamento GPS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.112(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61108-1:2003, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61108-1 ed. 2.0: 2003, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018),	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
		— CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.14 Equipamento GPS Transferido para DEM/4.63 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.63. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	25.8.2021	
DEM/4.15 Equipamento GLONASS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.113(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61108-2:1998, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998),	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
		— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.15 Equipamento GLONASS Transferido para DEM/4.63 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.63. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	25.8.2021	
DEM/4.16 Sistema de controlo do rumo (HCS) Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.342(IX), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. OMI CSM.64(67) Anexo 3,	— ISO 11674:2006, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018,	B+D B+E B+F G	13.9.2019	27.11.2022 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.302(87).	— EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 11674:2006, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.16 Sistema de controlo do rumo (HCS) Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.342(IX), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. OMI CSM.64(67) Anexo 3,	— ISO 11674:2019, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018,	B+D B+E B+F G	12.8.2020	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.302(87).	— EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 11674:2019, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.16 Sistema de controlo do rumo (HCS) Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.342(IX), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. OMI CSM.64(67) Anexo 3,	— ISO 11674:2019, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018,	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.302(87).	— EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 11674:2019, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			

Elemento DEM/4.17: Escada mecânica de piloto — Transferido para DEM/1.40.

DEM/4.18 Dispositivos de localização para busca e salvamento (SRLD): — transponder de radar SAR de 9 GHz (SART) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61097-1 (2007). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097 (-1): 2007.	B+D B+E B+F G		10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74, — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Res. IMO A.530(13), — Res. IMO A.802(19), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — UIT-R M.628-5 (03/2012).				
DEM/4.18 Dispositivos de localização para busca e salvamento (SRLD): — transponder de radar SAR de 9 GHz (SART) Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61097-1 (2007). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-1: 2007.	B+D B+E B+F G	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74, — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.510(105), — UIT-R M.628-5 (03/2012).				

DEM/4.19: Instalação de radar para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.37.

DEM/4.20 Indicador do ângulo do leme Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 20673:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 20673:2007.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.20 Indicador do ângulo do leme Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	10.10.2026 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 20673:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 20673:2007.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.20 Indicador do ângulo do leme Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 20673:2022. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 20673:2022.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.21 Indicador das revoluções do hélice Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 22554:2015. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 22554:2015.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.21 Indicador das revoluções do hélice Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 22554:2015. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 22554:2015.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.22 Indicador do passo do hélice Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 22555:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 22555:2007.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.22 Indicador do passo do hélice Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	10.10.2026 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 22555:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 22555:2007.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.22 Indicador do passo do hélice Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 22555:2022. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 22555:2022.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.23 Bússola magnética: — classe B, para baleeiras e embarcações de socorro Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— ISO 1069:1973, — ISO 25862:2009, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		12.8.2023 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
DEM/4.23 Bússola magnética: — classe B, para baleeiras e embarcações de socorro Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 1069:1973, — ISO 25862:2019, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV,				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
DEM/4.24: ARPA para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.37.					
DEM/4.25: ATA (Automatic Tracking Aid) — Transferido para DEM/4.35.					
DEM/4.26: ATA para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.38.					
DEM/4.27: EPA (Electronic Plotting Aid) — Transferido para DEM/4.36.					
DEM/4.28: Sistema de ponte integrado — Transferido para DEM/4.30.					
DEM/4.29 Sistema de registo dos dados de viagem (VDR) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 61996-1 (2013) incl. retificação 1 (2014) da CEI 61996-1, — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018,	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.333(90).	— EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 61996-1 ed. 2.0: 2013-05 incl. CEI 61996-1 Ret. 1:2014, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.29 Sistema de registo dos dados de viagem (VDR) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 61996-1:2013 +A1:2021 — EN CEI 62288 (2022),	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.333(90).	— EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 61996-1 ed. 2.0: 2013+A1 (2021), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.30 Sistema de informação e apresentação de cartas náuticas eletrónicas (ECDIS) com sistema de reserva e RCDS (raster chart display system) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. V/27 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 61174:2015, — EN 62288:2014,	B+D B+E B+F G	13.9.2018	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.232(82), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1503/MSC.1 IMO. Rev.1. [Aplicável ao sistema de reserva e ao RCDS apenas se o ECDIS dispuser destas funcionalidades. O certificado do módulo B deve indicar se estas opções foram ensaiadas].	— EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 61174 ed. 4.0: 2015, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.30 Sistema de informação e apresentação de cartas náuticas eletrónicas (ECDIS) com sistema de reserva e RCDS (raster chart display system) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. V/27 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 61174:2015, — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018,	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.232(82), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1503/MSC.1 IMO. Rev.1. [Aplicável ao sistema de reserva e ao RCDS apenas se o ECDIS dispuser destas funcionalidades. O certificado do módulo B deve indicar se estas opções foram ensaiadas].	— EN CEI 62923-2:2018. Note-se que o anexo S (normativo) da EN 61174 pode além disso ser testado de acordo com CEI PAS 61174-1:2021. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 61174 ed. 4.0: 2015, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Note-se que o anexo S (normativo) da IEC 61174 pode além disso ser testado de acordo com CEI PAS 61174-1:2021.			

1	2	3	4	5	6
DEM/4.31 Girobússola para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.821(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1349/MSC.1 IMO.	— ISO 16328:2014, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 16328:2014, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F G	13.9.2018	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.31 Girobússola para embarcações de alta velocidade Transferido para DEM/4.65 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.6. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.65.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.65.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.65.	25.8.2021	
DEM/4.32 Sistema de identificação automática universal (AIS) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.74(69), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-RM-1371-5 (02-2014) Nota: O ITU-RM-1371-5 (02-2014) aplicar-se-á apenas em conformidade com as prescrições da Res. IMO MSC.74(69).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 61993-2:2018, — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — CEI 61993-2:2018, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.32 Sistema de identificação automática universal (AIS) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.74(69), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-RM-1371-5 (02-2014) Nota: O ITU-RM-1371-5 (02-2014) aplicar-se-á apenas em conformidade com as prescrições da Res. IMO MSC.74(69).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 61993-2:2018, — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — CEI 61993-2:2018, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.33 Sistema de controlo da rota (para velocidades entre a velocidade mínima de manobra do navio e 30 nós) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.74(69), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62065:2014, — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — CEI 62065 ed. 2.0 (2014-02), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.33 Sistema de controlo da rota (para velocidades entre a velocidade mínima de manobra do navio e 30 nós) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.74(69), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62065:2014, — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — CEI 62065 ed. 2.0 (2014-02), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.34 Instalação de radar CAT 1 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. OMI CSM.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.34 Instalação de radar CAT 1 Transferido para DEM/4.64 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.64. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	
DEM/4.35 Instalação de radar CAT 2 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62388:2013, — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F G	13.9.2018	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
		— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.35 Instalação de radar CAT 2 Transferido para DEM/4.64 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.64. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	
DEM/4.36 Instalação de radar CAT 3 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 62388:2013,	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.302(87), — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.36 Instalação de radar CAT 3 Transferido para DEM/4.64 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.64. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	
DEM/4.37 Instalação de radar para embarcações de alta velocidade (CAT 1H e CAT 2H) Reg. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1349, — UIT-R M.1177-4 (04/11).				
DEM/4.37 Instalação de radar para embarcações de alta velocidade (CAT 1H e CAT 2H) Reg. Transferido para DEM/4.64 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38 a Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 1C Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 i)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38 a Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 1C Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. OMI CSM.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F G	12.8.2020	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38 a Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 1C Nota: Nova certificação executada em conformidade com DEM/4.64 CAT 1. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.64. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	
DEM/4.38b Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 2C Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 i)

1	2	3	4	5	6
		— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.38b Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 2C Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F G	12.8.2020	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
		— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.38b Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 2C Nota: Nova certificação executada em conformidade com DEM/4.64 CAT 2. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.64. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	
DEM/4.38c Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 1HC Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — UIT-R M.1177-4 (04/11), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1349/MSC.1 IMO.	— EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.38c Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 1HC Nota: Nova certificação executada em conformidade com DEM/4.64 CAT 1H. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Cf. Elemento DEM/4.64 Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38d Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 2HC Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1349, — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38d Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 2HC Nota: Nova certificação executada em conformidade com DEM/4.64 CAT 2H. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.64. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	
DEM/4.39 Refletor de radar — tipo passivo Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. OMI CSM.164(78).	— ISO 8729-1:2010, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 8729-1:2010, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		
DEM/4.40 Sistema de controlo do rumo para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— ISO 16329:2003, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 16329:2003, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.822(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1349/MSC.1 IMO.				
DEM/4.40 Sistema de controlo do rumo para embarcações de alta velocidade Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— ISO 16329:2003, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 16329:2003, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.822(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1349/MSC.1 IMO.				
DEM/4.41 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método GNSS) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— ISO 22090-3:2014, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-2 (1998), — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 22090-3:2014, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E, consoante aplicável: — Série EN 61162: EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018). Ou: — Série CEI 61162: CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.116(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.41 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método GNSS) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 22090-3:2014, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 22090-3:2014, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E, consoante aplicável: — Série EN 61162: EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018).	B+D B+E B+F G	15.8.2022	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.116(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
		Ou: — Série CEI 61162: CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018).			
DEM/4.42 Projetor para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 17884:2004, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 17884:2004, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		
DEM/4.43 Equipamento de visão noturna para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17),	— ISO 16273:2003, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 62288:2014. Ou: — ISO 16273:2003, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F G		1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.94(72), — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79).	— CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.43 Equipamento de visão noturna para embarcações de alta velocidade Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.94(72), — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79).	— ISO 16273:2020, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN CEI 62288 (2022). Ou: — ISO 16273:2020, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021).	B+D B+E B+F G	15.8.2022	
DEM/4.44 Recetor diferencial de sinais de balizas para equipamento DGPS e DGLONASS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61108 (-4): 2004, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61108-4: 2004, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.114(73).				
DEM/4.44 Recetor diferencial de sinais de balizas para equipamento DGPS e DGLONASS Transferido para DEM/4.63 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	25.8.2021	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.				

DEM/4.45: Meios cartográficos para radares de bordo — suprimido, pois contemplado em DEM/4.38.

DEM/4.46 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método giroscópico) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— ISO 22090-1:2014, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 22090-1:2014, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.116(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.46 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método giroscópico) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13,	— ISO 22090-1:2014, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — ISO 22090-1:2014, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.116(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.47 Sistema de registo dos dados de viagem simplificado (S-VDR) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/20 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74,				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.163(78), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 61996-2:2008, — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 61996-2: 2007, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.47 Sistema de registo dos dados de viagem simplificado (S-VDR) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/20 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.163(78), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 61996-2:2008, — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 61996-2: 2007, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			

DEM/4.48: Escada mecânica de piloto — Deixado deliberadamente em branco [visto que, segundo a Res. OMI CSM.308(88), em vigor a partir de 1 de julho de 2012, entre aspas: «não devem ser utilizadas escadas mecânicas de piloto»]

1	2	3	4	5	6
DEM/4.49 Escada de piloto Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/23 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/23 SOLAS 74, — Res. IMO A.1045(27), — Circ. 1428/MSC IMO.	— Res. IMO A.1045(27), conforme alterada, — ISO 799:2004.	B+D B+E B+F G		12.8.2023 i)
DEM/4.49 Escada de piloto Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/23 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/23 SOLAS 74, — Res. IMO A.1045(27), — Circ. 1428/MSC IMO.	— Res. IMO A.1045(27), conforme alterada, — ISO 799-1 (2019).	B+D B+E B+F G	12.8.2020	
DEM/4.50 Equipamento DGPS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61108-1:2003, — EN 61108-4:2004, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.112(73), — Res. IMO MSC.114(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61108-1: 2003, — CEI 61108-4: 2004, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.50 Equipamento DGPS Transferido para DEM/4.63 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.63. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	25.8.2021	
DEM/4.51 Equipamento DGLONASS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61108-2:1998,	B+D B+E B+F	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 61108-4:2004, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998), — CEI 61108-4: 2004, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.113(73), — Res. IMO MSC.114(73), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.51 Equipamento DGLONASS Transferido para DEM/4.63 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.63. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	25.8.2021	
DEM/4.52 Lâmpada de sinais de dia Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Res., — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000). Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Res., — Res. IMO MSC.95(72), — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ISO 25861:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ISO 25861:2007.	B+D B+E B+F		
DEM/4.53 Intensificador do alvo radar Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 8729-2:2009, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 8729-2:2009,	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.164(78), — UIT-R M.1176-1 (02/13).	— IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.			
DEM/4.54 Agulha de marcar Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74.	— ISO 25862:2009, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 25862:2009, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		12.8.2023 i)
DEM/4.54 Agulha de marcar Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74.	— ISO 25862:2019, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 25862:2019, — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	12.8.2020	
DEM/4.55 Dispositivos de localização para busca e salvamento (SRLD):	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61097-14 (2010).	B+D B+E		

1	2	3	4	5	6
equipamento AIS SART Linha 1 de 1	— Reg. IV/14 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74, — Reg. III/26 SOLAS 74, — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.246(83), — UIT-R M.1371-5(2014).	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-14 (2010).	B+F G		
DEM/4.56 Equipamento Galileo Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.233(82), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — EN 61108-3:2010, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
		— IEC 61108-3:2010, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.56 Equipamento Galileo Transferido para DEM/4.63 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.63. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.63.	25.8.2021	
DEM/4.57 Sistema de alerta do quarto de navegação na ponte (BNWAS) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.128(75), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Circ.1474/MSC.1 IMO.	— EN 62288:2014, — EN 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012) da CEI 62616, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012) da CEI 62616, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.57 Sistema de alerta do quarto de navegação na ponte (BNWAS) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.128(75), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1474/MSC.1 IMO.	EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012) da CEI 62616, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — CEI 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012) da CEI 62616, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.58 Sistema de receção de sinais sonoros Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Res.,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000). Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Res., — Res. IMO MSC.86(70), — IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Res., — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 14859:2012. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 14859:2012.			
DEM/4.58 Sistema de receção de sinais sonoros Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Res.,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000).	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ISO 14859:2012. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2:2018, — ISO 14859:2012.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Res., — Res. IMO MSC.86(70), — IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Res., — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.59 Sistema de navegação integrado Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. V/15 SOLAS 74, — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — EN 62288:2014, — CEI 61924-2 ed. 1.0: 2012-12, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 61924-2 ed. 1.0: 2012-12, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 i)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.252(83), — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.59 Sistema de navegação integrado Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. V/15 SOLAS 74, — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 61924-2 (2013) incl. retificação 1 (2013) da IEC 61924-2, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 (2008) Consol.com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — EN 61924-2 (2012) incl. retificação 1 (2013) da CEI 61924-2, — CEI 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F G	12.8.2020	1.1.2024 i)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.252(83), — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.59 Sistema de navegação integrado Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. V/15 SOLAS 74, — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.252(83), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN 61924-2 (2013) incl. retificação 1 (2013) da IEC 61924-2, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 (2008) Consol.com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — EN 61924-2 (2012) incl. retificação 1 (2013) da CEI 61924-2, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F G	15.8.2022	10.10.2026 i)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.59 Sistema de navegação integrado Linha 4 de 4 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/15 SOLAS 74, — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.252(83), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. — EN CEI 61924-2:2021. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 (2008) Consol.com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). — CEI 61924-2 (2021).	B+D B+E B+F G	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.60 Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 3C Linha 1 de 2 Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2020/1170	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 62388:2013, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F G	12.8.2020	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.60 Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: — CAT 3C Nota: Nova certificação executada em conformidade com DEM/4.64 CAT 3. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação Para novos certificados ver elemento DEM/4.64. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Normas de ensaio Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	Para novos certificados ver elemento DEM/4.64.	25.8.2021	
DEM/4.61, Instalação de radar para aplicações em embarcações de alta velocidade CAT 3H - elemento suprimido.					
DEM/4.62, Instalação de radar para aplicações em embarcações de alta velocidade CAT 3HC - elemento suprimido.					
DEM/4.63 Equipamento GNSS Que integra um ou mais dos seguintes elementos: — Equipamento GPS (Transferido de ex DEM/4.14) — Equipamento GLONASS (Transferido de ex DEM/4.15) — Equipamento DGPS (Transferido de ex DEM/4.50) — Equipamento DGLONASS (Transferido de ex DEM/4.51) — Equipamento Galileo (Transferido de ex DEM/4.56) — Equipamento Beidou (BDS) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. E para: Equipamento GPS: — EN 61108-1 (2003). Equipamento GLONASS: — EN 61108-2:1998,	B+D B+E B+F G	25.8.2021	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	E para: Equipamento GPS: — Res. IMO MSC.112(73). Equipamento GLONASS: — Res. IMO MSC.113(73). Equipamento DGPS: — Res. IMO MSC.112(73), — Res. IMO MSC.114(73). Equipamento DGLONASS: — Res. IMO MSC.113(73), — Res. IMO MSC.114(73), Equipamento Galileo: — Res. IMO MSC.233(82). Equipamento Beidou: — Res. OMI CSM.379(93).	Equipamento DGPS: — EN 61108-1:2003, — EN 61108-4 (2004). Equipamento DGLONASS: — EN 61108-2:1998, — EN 61108-4 (2004). Equipamento Galileo: — EN 61108-3 (2010). Equipamento Beidou (BDS) — EN CEI 61108-5:2020. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E para: Equipamento GPS: — CEI 61108-1 ed. 2.0: 2003.			

1	2	3	4	5	6
		Equipamento GLONASS: — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998). Equipamento DGPS: — CEI 61108-1 ed. 2.0: 2003, — CEI 61108-4: 2004. Equipamento DGLONASS: — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998), — CEI 61108-4: 2004. Equipamento Galileo: — CEI 61108-3 (2010). Equipamento Beidou (BDS) — EN CEI 61108-5:2020.			
DEM/4.63 Equipamento GNSS Que integra um ou mais dos seguintes elementos: — Equipamento GPS (Transferido de ex DEM/4.14) — Equipamento GLONASS (Transferido de ex DEM/4.15) — Equipamento DGPS (Transferido de ex DEM/4.50) — Equipamento DGLONASS (Transferido de ex DEM/4.51)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
— Equipamento Galileo (Transferido de ex DEM/4.56) — Equipamento Beidou (BDS) Linha 2 de 2	— Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87). E para: Equipamento GPS: — Res. IMO MSC.112(73). Equipamento GLONASS: — Res. IMO MSC.113(73). Equipamento DGPS: — Res. IMO MSC.112(73), — Res. IMO MSC.114(73). Equipamento DGLONASS: — Res. IMO MSC.113(73), — Res. IMO MSC.114(73), Equipamento Galileo: — Res. IMO MSC.233(82). Equipamento Beidou: — Res. OMI CSM.379(93).	E para: Equipamento GPS: — EN 61108-1 (2003). Equipamento GLONASS: — EN 61108-2:1998, Equipamento DGPS: — EN 61108-1:2003, — EN 61108-4 (2004). Equipamento DGLONASS: — EN 61108-2:1998, — EN 61108-4 (2004). Equipamento Galileo: — EN 61108-3 (2010). Equipamento Beidou (BDS) — EN CEI 61108-5:2020. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07			

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E para: Equipamento GPS: — CEI 61108-1 ed. 2.0: 2003. Equipamento GLONASS: — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998). Equipamento DGPS: — CEI 61108-1 ed. 2.0: 2003, — CEI 61108-4: 2004. Equipamento DGLONASS: — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998), — CEI 61108-4: 2004. Equipamento Galileo: — CEI 61108-3 (2010). Equipamento Beidou (BDS) — EN CEI 61108-5:2020.			
DEM/4.64 Instalação de radar — CAT 1 (Transferido de ex DEM/4.34)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74, E para embarcações de alta velocidade: — Reg. X/3 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F G	25.8.2021	1.1.2024 i)

1	2	3	4	5	6
— CAT 2 (Transferido de ex DEM/4.35) — CAT 3 (Transferido de ex DEM/4.36) — CAT 1H (Transferido de ex DEM/4.37) — CAT 2H (Transferido de ex DEM/4.37) Linha 1 de 2	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1349, — UIT-R M.1177-4 (04/11).	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN 62388 (2013) incl. retificação 1 (2014) da CEI 62388, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 incl. CEI 62388 Ret. 1:2014, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.64 Instalação de radar — CAT 1	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
(Transferido de ex DEM/4.34) — CAT 2 (Transferido de ex DEM/4.35) — CAT 3 (Transferido de ex DEM/4.36) — CAT 1H (Transferido de ex DEM/4.37) — CAT 2H (Transferido de ex DEM/4.37) Linha 2 de 2	E para embarcações de alta velocidade: — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.278(VIII), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.192(79), — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1349, — UIT-R M.1177-4 (04/11).	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN 62388 (2013) incl. retificação 1 (2014) da CEI 62388, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 incl. CEI 62388 Ret. 1:2014, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/4.65 Girobússola (Transferido de ex DEM/4.3)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. — Reg. X/3 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F	25.8.2021	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
(Transferido de ex DEM/4.31) Linha 1 de 2	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. E adicionalmente para girobússola: — ISO 8728:2014. E adicionalmente para girobússola para HSC: — ISO 16328:2014. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para girobússola: — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.424(XI), — Res. IMO A.694(17), — Res. OMI CSM.191(79), — Res. OMI CSM.302(87). Para girobússola para HSC: — Res. IMO A.694(17), — Res. OMI A.821(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1349/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
		E adicionalmente para girobússola: — ISO 8728:2014. E adicionalmente para girobússola para HSC: — ISO 16328:2014.			
DEM/4.65 Girobússola (Transferido de ex DEM/4.3) (Transferido de ex DEM/4.31) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. E adicionalmente para girobússola: — ISO 8728:2014. E adicionalmente para girobússola para HSC: — ISO 16328:2014. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F G	15.8.2022	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Para girobússola: — Reg. V/19 SOLAS 74, — Res. OMI A.424(XI), — Res. IMO A.694(17), — Res. OMI CSM.191(79), — Res. OMI CSM.302(87). Para girobússola para HSC: — Res. IMO A.694(17), — Res. OMI A.821(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13,				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1349/MSC.1 IMO.	CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E adicionalmente para girobússola: — ISO 8728:2014. E adicionalmente para girobússola para HSC: — ISO 16328:2014.			

5. Equipamento de radiocomunicações

Notas aplicáveis à secção 5: Equipamento de radiocomunicações

Coluna 3: Em caso de incompatibilidade entre o prescrito na Circular 862 do MSC/IMO e as normas de ensaio do produto, prevalece o prescrito na Circular 862.

Coluna 3: Em caso de conflito de condições, requisitos e ensaios entre o quadro 5 e o quadro 6 da norma CEI 60945 e outras normas constantes da lista (ou seja, as normas ETSI), prevalecem as condições, requisitos e ensaios da CEI 60945.

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 1 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI A.385(X), — Res. IMO A.524(13), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 843-2 V2.1. 1:2016-03, — ETSI EN 301 925 V1.5.1 (2017-10).	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15).				
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 2 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI A.385(X), — Res. IMO A.524(13), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — ETSI EN 301 925 V1.5.1 (2017-10), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — Circ. 862/MSC IMO,	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15).	— CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-7: 1996 com A1: 2018, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 3 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — ETSI EN 301 925 V1.5.1 (2017-10),	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI A.385(X), — Res. IMO A.524(13), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15).	— EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-7: 1996 com A1: 2018, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 4 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F	25.8.2021	1.1.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — ETSI EN 301 925 V1.6.1 (2020-10), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-7: 1996 com A1: 2018, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI A.385(X), — Res. IMO A.524(13), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15).				

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 5 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI A.385(X), — Res. IMO A.524(13), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — ETSI EN 301 925 V1.6.1 (2020-10), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Circ. 862/MSC IMO,	B+D B+E B+F	15.8.2022	10.10.2026 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ.1460/CSM.1 OMI, Rev. 2, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15).	— CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-7: 1996 com A1: 2018, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 6 de 6 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI A.385(X), — Res. IMO A.524(13),	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.6.1 (2021-05), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 338-7 V1.1.1 (2022-04), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11,	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ.1460/CSM.1 OMI, Rev. 3, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15).	— ETSI EN 301 925 V1.6.1 (2020-10), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-7: 1996 com A1: 2018, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15).	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-2 V2.1.1 (2016-03).			
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11), — IEC 62923-1:2018,	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19),				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15).	— CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09),	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15).	— ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F	25.8.2021	10.10.2026 i)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.803(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.6.1 (2021-05), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 338-7 V1.1.1 (2022-04), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.148(77), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.540-2 (06/90),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01), — ETSI EN 301 843-4 V2.1.1 (2016-03). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.625-4 (03/12).	CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 61097-6: 2005.			
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.148(77), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.540-2 (06/90), — UIT-R M.625-4 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01), — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — CEI 61097-6:2005, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.148(77), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.540-2 (06/90), — UIT-R M.625-4 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01), — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018),	B+D B+E B+F	12.8.2020	10.10.2026 i)

1	2	3	4	5	6
		— CEI 61097-6:2005 +A1:2011+A2:2019, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 4 de 4 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.148(77), — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.540-2 (06/90), — UIT-R M.625-4 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01), — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018),	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
		— CEI 61097-6:2005 +A1:2011+A2:2019, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI ETS 300 460/A1 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11), — ETSI EN 301 843-1 V2.1.1 (2016-03). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-4:2012, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.570(14), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.306(87), — Circ. 32/COMSAR OMI.				

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016.			
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI ETS 300 460/A1 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11), — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-4 (2012), — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.570(14), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.306(87), — Circ. 32/COMSAR OMI.				

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.570(14), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.306(87), — Res. OMI CSM.431(98) (nova disposição), — Circ. 32/COMSAR OMI.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 460/A1 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11), — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-4:2012 +A1:2016+A2:2019, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F	12.8.2020	10.10.2026 iii)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 4 de 4 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.570(14), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.306(87), — Circ. 32/COMSAR OMI.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 460/A1 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11), — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-4:2012 +A1:2016+A2:2019, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.5 Equipamento HF para receção da informação de segurança marítima (MSI) (recetor HF de radiotelegrafia de impressão direta — NBDP) Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.699(17), — Res. IMO A.700(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016,	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.540-2 (06/90), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.688 (06/90),	— ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10.			
DEM/5.5 Equipamento HF para receção da informação de segurança marítima (MSI) (recetor HF de radiotelegrafia de impressão direta — NBDP) Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.699(17), — Res. IMO A.700(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018),	B+D B+E B+F	13.9.2019	10.10.2026 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.540-2 (06/90), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.688 (06/90),	— ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.5 Equipamento HF para receção da informação de segurança marítima (MSI) (recetor HF de radiotelegrafia de impressão direta — NBDP) Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.699(17), — Res. IMO A.700(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.540-2 (06/90), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.688 (06/90),	CEI 61162-450 (2018), — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.6 Radiobaliza de localização de sinistros (EPIRB) de 406 MHz (COSPAS-SARSAT) Linha 1 de 1 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74, — Res. IMO A.662(16), — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.471(101), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.633-4 (12/10), — UIT-R M.690-3 (03/15).	— Circ. 862/MSC IMO, Nota: A Circular 862 do MSC aplica-se apenas ao dispositivo facultativo de ativação à distância e não à EPIRB propriamente dita. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-2 ed4.0 (2021).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
DEM/5.7: EPIRB banda L (Inmarsat) — Deixado deliberadamente em branco					
DEM/5.8: Recetor DSC MF — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/5.9: Gerador de sinais bitonais de alarme — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74, — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-14 (09/15),	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1 (2016-03).	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).				
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74, — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-14 (09/15),	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997,	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74, — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19),	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09),	B+D B+E B+F	25.8.2021	10.10.2026 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998)	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.6.1 (2021-05), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 338-7 V1.1.1 (2022-04), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021),			

1	2	3	4	5	6
		— IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74, — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998), EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1 (2016-03).	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74, — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74, — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.1173-1 (03/12).	CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74, — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998,	B+D B+E B+F	25.8.2021	10.10.2026 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74, — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.804(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.6.1 (2021-05), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 338-7 V1.1.1 (2022-04), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.12 Estação terrena de navio (SES) Inmarsat-B Serviço suprimido a partir de 31 de dezembro de 2016.					
DEM/5.13 SES Inmarsat-C Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI ETS 300 460/A1 Ed.1:1996-05,	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.570(14), — Res. IMO A.664(16), Nota aplicável à Res. A.664(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.807(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.306(87), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ. 32/COMSAR OMI.	— ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11), — ETSI EN 301 843-1 V2.1.1 (2016-03). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-4:2012, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016.			
DEM/5.13 SES Inmarsat-C Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.570(14),	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI ETS 300 460/A1 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11),	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.664(16), Nota aplicável à Res. A.664(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.807(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.306(87), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ. 32/COMSAR OMI.	— ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-4: 2012, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.13 SES Inmarsat-C Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 460/A1 Ed.1:1996-05,	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.570(14), — Res. IMO A.664(16), Nota aplicável à Res. A.664(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.807(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.306(87), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ. 32/COMSAR OMI.	— ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11), — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-4: 2012 +A1:2016+A2:2019, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 1 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016,	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Circ. 862/MSC IMO, — Circ. 1460/MSC.1 IMO, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.476-5 (10/95), — UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1 (2016-03).			
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 2 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11,	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.476-5 (10/95), — UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
Nota: Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 3 de 6	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.476-5 (10/95), — UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016)			

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 4 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.476-5 (10/95),	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F	25.8.2021	15.8.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 5 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19),	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10,	B+D B+E B+F	15.8.2022	10.10.2026 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.476-5 (10/95), — UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— ETSI EN 300 338-1 V1.6.1 (2021-05), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
Nota: Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 6 de 6 (NOVA LINHA)	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 862/MSC IMO, — OMI CSM.1/Circ.1460, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.476-5 (10/95), — UIT-R M.492-6 (10/95), — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.625-4 (03/12), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10, — ETSI EN 300 338-1 V1.6.1 (2021-05), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 338-7 V1.1.1 (2022-04), — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07			

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 1 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1 (2016-03). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3:1994, — CEI 61097-8:1998, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 iii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).				

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016.			
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 2 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-14 (09/15), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) CEI 61162-450 (2018), — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 iii)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 3 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — CEI 61097-9: 1997,	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 4 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017,	B+D B+E B+F	25.8.2021	15.8.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— CEI 61097-8:1998, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 5 de 6	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.6.1 (2021-05), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F	15.8.2022	10.10.2026 iii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 6 de 6 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.6.1 (2021-05), — ETSI EN 300 338-2 V1.5.1 (2020-06), — ETSI EN 300 338-7 V1.1.1 (2022-04),	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.806(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ. 32/COMSAR OMI, — UIT-R M.493-15 (01/19), — UIT-R M.541-10 (10/15), — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09), — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11), — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-3: 2017, — CEI 61097-8:1998, — CEI 61097-9: 1997, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62288 ed. 3.0 (2021), — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).			
DEM/5.16 Instalação de radiotelefonia bidirecional aeronáutica VHF Ex. DEM/9/5.8 Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14,	— ETSI EN 301 688 V1.2.1 (2016-03), — CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008). Ou: — ETSI EN 301 688 V1.2.1 (2016-03),	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2020/1170	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho Reg. IV/7 SOLAS 74/2009, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.80(70), — Circ. 32/COMSAR OMI, — Convenção OACI, Anexo 10, Regulamentos das Radiocomunicações.	— CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008).			
DEM/5.17 Instalação portátil de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14,	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ETSI EN 300 225 V1.5.1 (2015-12), — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008), — CEI 61097-12: 1996 +A1:2017.	B+D B+E B+F	13.9.2019	10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.149(77), — UIT-R M.489-2 (10/95).				
DEM/5.17 Instalação portátil de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.149(77), — Res. IMO MSC.515(105), — UIT-R M.489-2 (10/95).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ETSI EN 300 225 V1.5.1 (2015-12), — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008), — CEI 61097-12: 1996 +A1:2017.	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
DEM/5.18 Instalação fixa de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO A.809(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8, — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — UIT-R M.489-2 (10/95).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ETSI EN 301 466 V1.2.1 (2015-12). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — CEI 61097-12: 1996 + A1:2017.	B+D B+E B+F	19.6.2018	
DEM/5.19 – Elemento suprimido uma vez que o serviço Inmarsat-F77 foi extinto a partir de 1 de dezembro de 2020.					
DEM/5.20 Aparelhos de radiotelefonia bidirecional para bombeiro Novo item inserido por força do Regulamento de Execução 2019/1397 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/2 SOLAS 74. — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2014;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — Diretiva ATEX 2014/34/UE.	B+D B+E B+F	13.9.2019	10.10.2026 ii)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO A.694(17), — Circ. 1616 CSM.1 OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.1174-4 (10/2019).	a) rádios portáteis UHF: — ETSI EN 300 720 V2.1.1 (2017-01), b) rádios portáteis VHF: — ETSI EN 301 066 V1.3.1 (2017-04). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — Diretiva ATEX 2014/34/UE. a) rádios portáteis UHF: — ETSI EN 300 720 V2.1.1 (2017-01), b) rádios portáteis VHF: — ETSI EN 301 066 V1.3.1 (2017-04).			
DEM/5.20 Aparelhos de radiotelefonia bidirecional para bombeiro Novo item inserido por força do Regulamento de Execução 2019/1397 Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/2 SOLAS 74. — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2014; — Res. IMO A.694(17), — Circ. 1616 CSM.1 OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95), — UIT-R M.1174-4 (10/2019),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — Série EN 60079 a) rádios portáteis UHF: — ETSI EN 300 720 V2.1.1 (2017-01), b) rádios portáteis VHF: — ETSI EN 301 066 V1.3.1 (2017-04).	B+D B+E B+F	10.10.2023	

1	2	3	4	5	6
		Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11), — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — Série EN 60079 a) rádios portáteis UHF: — ETSI EN 300 720 V2.1.1 (2017-01), b) rádios portáteis VHF: — ETSI EN 301 066 V1.3.1 (2017-04).			
DEM/5.21 Sistema de comunicação integrado (SCI) Novo item inserido por força do Regulamento de Execução 2019/1397 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A694(17), — Res. IMO A.811(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87),	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62940:2017, — EN 61924-2 (2013) incl. CEI 61924-2: Retificação 1:2013, — EN 62288:2014, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018.	B+D B+E B+F	13.9.2019	1.7.2025 i)

1	2	3	4	5	6
	— Circ.1389/CSM.1 OMI, — Circ. 32/COMSAR OMI. — Para as funções e unidades GMDSS incluídas no SCI, aplicam-se os requisitos de desempenho dessas funções e unidades.	— Para as funções e unidades GMDSS incluídas no SCI, aplicam-se os requisitos de ensaio dessas funções e unidades. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62940:2016, — EN 61924-2 (2012) incl. retificação 1 (2013) da CEI 61924-2, — CEI 62288:2014, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). — Para as funções e unidades GMDSS incluídas no SCI, aplicam-se os requisitos de ensaio dessas funções e unidades.			
DEM/5.21 Sistema de comunicação integrado (SCI) Novo item inserido por força do Regulamento de Execução 2019/1397	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74,	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
Linha 2 de 2	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, — Res. IMO A694(17), — Res. IMO A.811(19), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.191(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1389/CSM.1 OMI, — Circ. 32/COMSAR OMI. — Para as funções e unidades GMDSS incluídas no SCI, aplicam-se os requisitos de desempenho dessas funções e unidades.	— Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN 62940:2017, — EN CEI 62288 (2022), — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. — Para as funções e unidades GMDSS incluídas no SCI, aplicam-se os requisitos de ensaio dessas funções e unidades. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 62940:2016, — CEI 62288 ed. 3.0 (2021) — CEI 62923-1:2018,			

1	2	3	4	5	6
		— CEI 62923-2 (2018). — Para as funções e unidades GMDSS incluídas no SCI, aplicam-se os requisitos de ensaio dessas funções e unidades.			
DEM/5.22 Estação terrestre do navio para utilização no GMDSS Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2020/1170 Ex. DEM/9/5.9 Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Res. IMO A694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.434(98), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ. 32/COMSAR OMI.	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — ETSI EN 301 441 V2.1.1 (2016), — CEI 61097-16 (2019). Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — ETSI EN 301 441 V2.1.1 (2016), — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F	12.8.2020	25.8.2024 iii)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 61097-16:2019, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat: — ETSI ETS 300 460:1996 + A1:1997.			
DEM/5.22 Estação terrestre do navio para utilização no GMDSS Equipamento Inmarsat- C Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2020/1170 Equipamento Inmarsat Fleet Broad Band (FBB) e equipamento Iridium Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2021/1158 Ex. DEM/9/5.9 Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Res. IMO A694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.434(98), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ. 32/COMSAR OMI.	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — CEI 61097-16 (2019). E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat C: — ETSI ETS 300 460:1996 + A1:1997. E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat Fleet Broad Band (FBB): — ETSI EN 301 444 V2.1.2:2016.	B+D B+E B+F	25.8.2021	15.8.2025 iii)

1	2	3	4	5	6
		E, adicionalmente, para equipamento Iridium: — ETSI EN 301 441 V2.1.1:2016. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 61097-16:2019, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat C: — ETSI ETS 300 460:1996 + A1:1997. E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat Fleet Broad Band (FBB): — ETSI EN 301 444 V2.1.2:2016. E, adicionalmente, para equipamento Iridium: — ETSI EN 301 441 V2.1.1:2016.			

1	2	3	4	5	6
DEM/5.22 Estação terrestre do navio para utilização no GMDSS Equipamento Inmarsat- C Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2020/1170 Equipamento Inmarsat Fleet Broad Band (FBB) e equipamento Iridium Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2021/1158 Ex. DEM/9/5.9 Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74, — Reg. X/3 SOLAS 74, Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74, — Res. IMO A694(17), — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14, — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14, — Res. IMO MSC.302(87), — Res. IMO MSC.434(98), — Circ. 862/MSC IMO, — Circ. 32/COMSAR OMI.	— Circ. 862/MSC IMO, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945, — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2 (1998) EN 61162-3 (2008) +A1 (2010) +A2 (2014) EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018, — CEI 61097-16 (2019). E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat C: — ETSI ETS 300 460:1996 + A1:1997. E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat Fleet Broad Band (FBB): — ETSI EN 301 444 V2.2.1:2021. E, adicionalmente, para equipamento Iridium: — ETSI EN 301 441 V2.1.1:2016. Ou: — Circ. 862/MSC IMO, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945,	B+D B+E B+F	15.8.2022	

1	2	3	4	5	6
		— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016) CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018), — CEI 61097-16:2019, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018). E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat C: — ETSI ETS 300 460:1996 + A1:1997. E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat Fleet Broad Band (FBB): — ETSI EN 301 444 V2.2.1:2021. E, adicionalmente, para equipamento Iridium: — ETSI EN 301 441 V2.1.1:2016.			

6. Equipamento prescrito pelo COLREG 72

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
DEM/6.1 Luzes de navegação Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Anexo I/14 COLREG 72. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Anexo I/14 COLREG 72, — Res. IMO A.694(17), — Res. IMO MSC.253(83).	— EN 14744 (2005) incl. AC (2006), — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — EN 14744 (2005) incl. AC (2006), — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		

7. Outro equipamento de segurança

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
DEM/7.1 Aparelhos respiratórios autónomos a ar comprimido para entrada e trabalho em espaço preenchido com gás (Novo item inserido por força do Regulamento de Execução (UE) 2018/773, remissão para 3.7) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74, — Reg. II-2/15 SOLAS 74, — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3, — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 14, — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 14, — Circ.1499/MSC.1 IMO.	— ISO 23269-3 (2011). Nota: O cabo de segurança acessório que consta do item DEM/3.44 deve ser utilizado em conjugação com o aparelho de respiração e poder ser ligado por meio de um gato de mola às correias do aparelho ou a um cinto separado, por forma a impedir que o aparelho se solte quando se maneje o cabo de segurança. A declaração de conformidade deste item deve indicar que o equipamento deve ser utilizado em conjugação com o item de segurança DEM/3.44 e indicar ao utilizador a posição em que o dispositivo de segurança deve ser montado.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	

8. Equipamento prescrito no Capítulo II-1 SOLAS

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
DEM/8.1 Detetores do nível da água Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-1/22-1 SOLAS 74, — Reg. II-1/25 SOLAS 74, — Reg. XII/12 SOLAS 74.	— CEI 60092-504 (2016), — CEI 60529 ed. 2.2 (2013), — Res. IMO MSC.188(79), — Circ.1291/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	16.3.2017	13.9.2022 iii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/25 SOLAS 74, — Reg. XII/12 SOLAS 74. — Res. IMO A.1021(26), — Res. IMO MSC.188(79), — Circ. 1464/CSM.1 OMI rev. 1.				
DEM/8.1 Detetores do nível da água Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-1/22-1 SOLAS 74, — Reg. II-1/25 SOLAS 74, — Reg. XII/12 SOLAS 74.	— CEI 60092-504 (2016), — EN 605292,2 (2013) incl. Ret.1 (2013) e Ret. 2 (2015), — Res. IMO MSC.188(79), — Circ.1291/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	13.9.2019	15.8.2025 iii)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/25 SOLAS 74, — Reg. XII/12 SOLAS 74. — Res. IMO A.1021(26), — Res. IMO MSC.188(79), — Circ.1572/MSC.1 IMO.				

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
DEM/8.1 Detetores do nível da água Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-1/22-1 SOLAS 74, — Reg. II-1/25 SOLAS 74, — Reg. XII/12 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/25 SOLAS 74, — Reg. XII/12 SOLAS 74. — Res. IMO A.1021(26), — Res. IMO MSC.188(79), — Res. IMO MSC.302(87), — Circ.1572/CSM.1 OMI, Rev. 1.	— CEI 60092-504 (2016), — EN 605292,2 (2013) incl. Ret.1 (2013) e Ret. 2 (2015), — EN 605292,2 (2013) incl. Ret.1 (2013) e Ret. 2 (2015), — Res. IMO MSC.188(79), — OMI CSM.1/Circ.1291, — EN CEI 62923-1:2018, — EN CEI 62923-2:2018. Ou: — CEI 60092-504 (2016), — EN 605292,2 (2013) incl. Ret.1 (2013) e Ret. 2 (2015), — Res. IMO MSC.188(79), — OMI CSM.1/Circ.1291, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).	B+D B+E B+F	15.8.2022	

9. Equipamento não sujeito a certificação no âmbito da DEM

A seguinte lista é apenas para informação.

9.1. Meios de salvação

DEM/9/1.5 Instalação sonora e sistema de alarme geral de emergência (se utilizados como dispositivo de alarme de incêndio, aplica-se A.1/3.53)	Transferido para o DEM/1.44a e o DEM/1.44b pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1157.

9.2. Equipamento de prevenção da poluição marítima

Número e designação	Regras MARPOL 73/78, conforme alteradas, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio
DEM/9/2.4 Equipamento que utiliza outros métodos tecnológicos para limitar as emissões de SO_x	Prescrições para homologação — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4), — Res. OMI MEPC.184(59).	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4)	

9.3. Equipamento de proteção contra incêndios

Número e designação	Regulamento SOLAS 74, conforme alterado, e resoluções e circulares da IMO aplicáveis	Normas de ensaio
DEM/9/3.8 Lâmpada elétrica de segurança	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Reg. X/3 SOLAS 74/2009, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— Série EN 60079.
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009,	

Número e designação	Regulamento SOLAS 74, conforme alterado, e resoluções e circulares da IMO aplicáveis	Normas de ensaio
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	
DEM/9/3.9 Roupa protetora resistente ao ataque químico	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74/2009; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74/2009, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 14, — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 14.	— EN 943-1 (2015) incl. A1 (2019), — EN 943-2:2019, — EN 13832-1:2018, — EN 13832-2:2018, — EN 13832-3:2018, — EN 14605 (2005) incl. A1 (2009), — EN ISO 6530 (2005), — ISO 6529:2013, — Circ. 1120/CSM OMI.
DEM/9/3.21 Componentes de instalações de extinção de incêndios em paióis de tintas e de líquidos inflamáveis	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Circ. 1239/CSM OMI.	
DEM/9/3.24 Unidades portáteis de aplicação de espuma	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Reg. II-2/20 SOLAS 74/2009, — Reg. X/3 SOLAS 74/2009. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009,	

Número e designação	Regulamento SOLAS 74, conforme alterado, e resoluções e circulares da IMO aplicáveis	Normas de ensaio
	— Reg. II-2/20 SOLAS 74/2009, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 4, — Circ. 1239/CSM OMI, — Circ.1313/MSC.1 IMO.	
DEM/9/3.26 Instalações de combustíveis gasosos para usos domésticos (componentes)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74/2009; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74/2009, — Circ.1276/MSC.1 IMO.	
DEM/9/3.27 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios com gás (CO_2).	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Reg. X/3 SOLAS 74/2009. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Reg. II-2/20 SOLAS 74/2009, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7, — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 5, — OMI CSM.1/Circ.1313, — Circ.1318 /MSC.1/Rev.1, — Circ.1456/MSC.1 IMO.	Dispositivos de controlo automático elétrico e de retardo: — EN 12094-1:2003, Dispositivos de controlo automático não-elétrico e de retardo: — EN 12094-2:2003, Dispositivos de paragem e de disparo manual: — EN 12094-3:2003, Válvulas dos reservatórios e seus atuadores: — EN 12094-4:2004, Válvulas seletoras de alta ou baixa pressão e seus atuadores: — EN 12094-5:2006, Dispositivos de desativação não-elétricos: — EN 12094-6:2006,

Número e designação	Regulamento SOLAS 74, conforme alterado, e resoluções e circulares da IMO aplicáveis	Normas de ensaio
		Injetores para sistemas de CO_2: — EN 12094-7 (2000) incl. A1 (2005), Conectores: — EN 12094-8:2006, Manómetros e pressostatos: — EN 12094-10:2003, Dispositivos de pesagem mecânica: — EN 12094-11:2003, Válvulas de retenção e válvulas de não-retorno: — EN 12094-13 (2001) incl. AC (2002), Dispositivos de odorização para instalações de CO_2 de baixa pressão: — EN 12094-16 (2003).
DEM/9/3.31 Sistema manual de aspersão de água	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Reg. II-2/19 SOLAS 74/2009;	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Reg. II-2/19 SOLAS 74/2009;	
DEM/9/3.33 Mangueiras de incêndio de diâmetro com > 52 mm	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Reg. X/3 SOLAS 74/2009.	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2009, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	

Número e designação	Regulamento SOLAS 74, conforme alterado, e resoluções e circulares da IMO aplicáveis	Normas de ensaio
DEM/9/3.74 Sistema de espuma resistente ao álcool Adi*tado* pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1157.	Prescrições para homologação — Reg. II-1/56 SOLAS 74, — Reg. II-1/57 SOLAS 74.	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/56 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF), — Circ.1621 (11)/ Res.1 OMI.	
DEM/9/3.75 Mangueiras flexíveis adequadas ao álcool metílico/etílico para redes de encanamento de combustíveis Adi*tado* pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1157.	Prescrições para homologação — Reg. II-1/56 SOLAS 74, — Reg. II-1/57 SOLAS 74.	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/56 SOLAS 74, — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF), — Res.1621 (5)/ MSC.1 OMI.	
DEM/9/3.76 Saídas de vapor adequadas aos tanques de combustível de álcool metílico/etílico Adi*tado* pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1157.	Prescrições para homologação — Reg. II-1/56 SOLAS 74, — Reg. II-1/57 SOLAS 74.	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/56 SOLAS 74, — IMO MSC.5(48)-(Código IGC), — Circ.1621 (6)/ MSC.1.	

9.4. Equipamento de navegação

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio
DEM/9/4.20 Sistema de controlo da rota para — embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74/2009, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994), — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000).	— CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008), — Série EN 61162: - EN 61162-1:2016 - EN 61162-2:1998 - EN 61162-3:2008 incl. EN 61162-3:2008/A1:2010 e EN 61162--3:2008/A2:2014 - EN 61162-450:2011+A1:2016, — CEI 62288:2014, — CEI 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17), — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994), — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000), — Res. OMI CSM.191(79).	Ou — CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008), — Série CEI 61162: - CEI 61162-1:2016 - CEI 61162-2:1998 - CEI 61162-3:2008+AMD1:2010+AMD2:2014 CSV - CEI 61162--450:2011+AMD1:2016, — CEI 62288:2014, — IEC 62923-1:2018, — CEI 62923-2 (2018).

9.5. Equipamento de radiocomunicações

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio
DEM/9/5.8 Instalação de radiotelefonia bidirecional aeronáutica VHF	Transferido para o DEM/5.16 pelo Regulamento de Execução (UE) 2020/1170.	

9.6. Equipamento prescrito pelo COLREG 72

Número e designação	Regulamento COLREG 72, conforme alterado, e resoluções e circulares da IMO aplicáveis	Normas de ensaio
DEM/9/6.2 Equipamento de sinalização sonora	Prescrições para homologação — COLREG 72, Anexo III/3.	— CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008), — Apitos - COLREG 72, Anexo III/1 (funcionamento), — Sinos ou tantãs - COLREG 72, Anexo III/2 (funcionamento), ou — CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008), — Apitos - COLREG 72, Anexo III/1 (funcionamento), — Sinos ou tantãs — COLREG 72, Anexo III/2 (funcionamento).
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — COLREG 72, Anexo III/3, — Res. IMO A.694(17).	

9.7. Outro equipamento de segurança

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio
DEM/9/7.1 Computador de carga	Prescrições para homologação — Reg. IV/11 SOLAS 74/2009, — Resolução 5 da Conferência SOLAS de 1997.	— Circ.1229/MSC.1 IMO.
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/11 SOLAS 74/2009, — Resolução 5 da Conferência SOLAS de 1997, — Recomendação n.º 48 da IACS	

9.8. Equipamento prescrito no Capítulo II-1 SOLAS

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio
DEM/9/8.1 Dispositivos de arranque de grupos eletrogéneos com tempo frio	Prescrições para homologação — Reg. II-1/44 SOLAS 74/2009, — Reg. X/3 SOLAS 74/2009.	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/44 SOLAS 74/2009, — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 12, — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 12, — OMI CSM.1/Circ. 1464/Rev. 1 incl. retificações 1 e 2.	